

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020-----

-----ATA NÚMERO NOVE/DOIS MIL E VINTE-----

----- Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Engenheiro Nuno Afonso Quaresma Boavida Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

----- Faltou o Senhor Joaquim Moreira Raposo, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e dez minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número seis, de dois mil e vinte, de dezanove de fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado e Marlene Rodrigues. -----

-----Não participaram na votação os Senhores Vereadores Ângelo Pereira e Nuno Boavida por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número sete, de dois mil e vinte, de vinte e um de fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues.-----

-----Não participaram na votação os Senhores Vereadores Ângelo Pereira e Nuno Boavida por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dezasseis de março de dois mil e vinte a vinte de março de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e vinte milhões setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove euros. -----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia dezasseis de março, os quais são: -----

-----“- Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----

----- Constituição do Grupo de Trabalho - Gestão de Conteúdos Edifício ÁguaVida (Adiada no Conselho de Administração de dois de março de dois mil e vinte) - Adiada;-----

----- Tomou conhecimento do Relatório anual do estado de conservação dos recintos dos Reservatórios dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora - Ano dois mil e dezanove; -----

----- Plano de Contingência COVID-Dezanove - O Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, a aprovação do Plano exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração datado de seis de março de dois mil e vinte;-----

----- Tomou conhecimento da avaliação do volume de água comprada à EPAL, após a implementação dos novos caudalímetros; -----

----- Ofício da EPAL relativo à atualização da TRH para o ano dois mil e vinte - Análise do Departamento Financeiro e Comercial, quanto ao efeito repercutor da mesma; -----

----- Pronúncia de Luísa Alexandra Inácio Varandas, relativa ao Relatório de Auditoria à DSI e DGO - O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter ao auditor para pronunciamento e ao Diretor do Departamento de Gestão Organizacional.

----- - Propostas de deliberação: -----

----- (Adiada no Conselho de Administração de dois de março de dois mil e vinte) - Abertura de procedimento por concurso público destinado à “Aquisição de um stacker elétrico”, pelo preço base de vinte e um mil e cem euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de entrega e montagem de cento e vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.

----- (Adiada no Conselho de Administração de dois de março de dois mil e vinte) - Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade no âmbito dos critérios materiais, para prestação de serviços destinada à realização de uma peça de teatro, a estrear no Dia Mundial da Água - dia vinte e dois março dois mil e vinte, com consulta à empresa “Companhia de Atores - Grupo de Teatro e Associação Cultural”, pelo preço base de vinte e quatro mil novecentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal, com o prazo de execução a

decorrer durante o ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Abertura de procedimento por consulta prévia a cinco entidades com vista à “Aquisição de um projeto de sinalética interior e exterior, para o novo edifício em Leceia”, pelo preço base de vinte e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta dias após adjudicação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a Acumulação de funções de Gonçalo Filipe da Silva Rodrigues.- -----

-----Procedimento por consulta prévia a três entidades para “Aquisição de um sistema de armazenamento de ficheiros nível dois” - Adjudicação à empresa “A Vinte e Um Twb”, pelo valor de dez mil quinhentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta dias a decorrer no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Procedimento por concurso público, por lotes, destinado à aquisição de seguros do ramo “não vida” - Adjudicação à entidade “AIG Europe, Sociedade Anónima - Sucursal em Portugal”, do lote dois, pelo valor de oitenta e nove mil setecentos e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos e do lote três - Acidentes Pessoais em Viagem, pelo valor de dois mil euros, ambos isentos de IVA, com um prazo de execução de um ano - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para acolhimento de um estagiário do Agrupamento Pioneiro da Aviação Portuguesa - Escola Secundária da Amadora, do Curso Técnico de Análise Laboratorial.-----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo-quadro para execução da empreitada de “Remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Concelho da Amadora - Anos dois mil e vinte/dois mil e vinte e um”, pelo preço base de trezentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em

vigor, a executar no prazo máximo de trezentos e sessenta dias, prevendo-se que a mesma decorra entre outubro de dois mil e vinte e outubro de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Procedimento por concurso público destinado à aquisição de serviços de seguros do ramo “não vida”, na modalidade “Frota Automóvel” pelo período de um ano - Adjudicação à empresa “Euro Insurances Designated Activity Company”, pelo valor de noventa e sete mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e sete cêntimos, isento de IVA, pelo prazo de doze meses, com a execução a ocorrer de um de maio de dois mil e vinte a trinta de abril de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à “Remodelação de redes de abastecimento de água na Rua Carlos Luz, em Paço de Arcos e na Rua da Figueirinha, junto ao Cemitério, no Concelho de Oeiras - Abertura de procedimento pré-contratual, pelo preço base de oitenta e cinco mil setecentos e noventa euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de sessenta dias, a decorrer no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Procedimento por concurso público destinado à aquisição e montagem de pórtico de lavagem de viaturas - Adjudicação à empresa “Mredis Dois, Limitada”, pelo valor de trinta e oito mil setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de entrega de sessenta dias, a ocorrer no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Concessão de apoio financeiro ao CCD-Quatrocentos e Quarenta e Sete, a ser atribuído em dois mil e vinte, no montante máximo de duzentos e quarenta mil euros - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Procedimento por consulta prévia com consulta a três entidades, com vista à aquisição de serviços destinada à manutenção de equipamento para rede de dados - Adjudicação

à empresa “Paradados - Instalações de Rede Informática, Limitada”, pelo valor de doze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Pedido de autorização para emissão de nota de crédito de recebimento extra ao cliente duzentos e oitenta e dois mil e vinte E quatro, “Lusomedicamenta, Sociedade Técnica Farmacêutica, Sociedade Anónima”, no valor de doze mil oitocentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, com consulta à entidade “Veolia Portugal, Sociedade Anónima”, para a assistência técnica/manutenção da aplicação, equipamento e implementação da cibersegurança da telegestão para o período de dois mil e vinte-dois mil e vinte e dois”, pelo preço base de cento e dezasseis mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número cento e vinte e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre Moção - “Pela criação das Regiões Administrativas”, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CDU, na qual deliberou por maioria, com vinte e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, com seis votos contra, sendo cinco do Partido Socialista e um do Centro Democrático Social-Partido-Popular e com três abstenções, sendo duas do Partido Social Democrata e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza: -----

----- Um - Manifestar o seu protesto face ao resultado que impôs novo adiamento ao processo da Regionalização e reiterar o empenho desta autarquia em prosseguir a sua ação para a concretizar;-----

----- Dois - Denunciar o propósito de, mais uma vez, atrasar o processo de Regionalização com o pretexto da pretensa democratização das CCDR;-----

----- Três - Reafirmar a necessidade urgente de instituir, em concreto, as Regiões Administrativas no Continente;-----

----- Quatro - Manifestar a sua preocupação com o chamado processo de descentralização pelo que contende com a autonomia das autarquias locais (principalmente ao transferir competências para concretizar atribuições do Estado e da Administração Central), com a universalidade de direitos sociais fundamentais (como a saúde e a educação), e por transferir, de facto, encargos incomportáveis.-----

----- Número cento e trinta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - “Criação de um Programa Municipal de Cuidadores Informais”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PSD, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido-Pessoas-Animais-Natureza, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras, que promova a criação de um Programa Municipal de Cuidadores Informais, visando informar, formar e apoiar de forma transversal estes, nos cuidados a prestar à pessoa idosa ou dependente a seu cargo.-----

----- Número cento e quarenta, dando conhecimento que na reunião de três de março de dois mil e vinte, apreciou a proposta de deliberação número quarenta e um, de dois mil e vinte - GAEPEP - Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte, da Município - Empresa de

Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. -----

----- Número cento e quarenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitenta e um, de dois mil e vinte - DMAG/DFP/DPOC - Primeira Revisão Orçamental (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) dois mil e vinte/Primeira Alteração Orçamental Modificativa (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) dois mil e vinte, na qual deliberou por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com oito votos contra, sendo quatro do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, e com uma abstenção do Centro Democrático Social-Partido Popular, aprovar a primeira Revisão ao Orçamento de dois mil e vinte e a primeira Revisão às Grandes Opções do Plano. -----

----- Número cento e quarenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitenta e dois, de dois mil e vinte - DMAG/DMAGP-DGO/DGP - Primeira alteração do Mapa de Pessoal para dois mil e vinte, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e dois votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a alteração do Mapa de Pessoal para dois mil e vinte. -----

----- Número cento e quarenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitenta e três, de dois mil e vinte – DMAG/DMAGP-DGO/DGP – Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município de Oeiras - dois mil e vinte, na qual deliberou por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, um do

Partido Social Democrata e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, e com seis abstenções, sendo cinco do Partido Socialista e uma do Centro Democrático Social-Partido Popular, aprovar a proposta da Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município de Oeiras - dois mil e vinte. -----

----- Número cento e cinquenta e oito, dando conhecimento que na reunião de três de março de dois mil e vinte, apreciou o Relatório de Atividades da CPCJ de Oeiras, referente ao ano de dois mil e dezanove - Plano de Ação para dois mil e vinte. -----

----- Número cento e cinquenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cinquenta e dois, de dois mil e vinte - DMOTOA/DHRU/DH - Aprovação da Estratégia Local de Habitação, do Plano Municipal de Habitação Oeiras vinte/trinta e do acordo colaboração entre o Município de Oeiras e IHRU, I.P. - Programa Primeiro Direito, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o Plano Municipal de Habitação Oeiras Vinte/Trinta, bem como a Estratégia Local de Habitação contida no Plano Municipal de Habitação Vinte/Trinta e quadro de execução financeira, o Acordo de Colaboração para o programa Primeiro Direito e a nomeação da Chefe de Divisão de Habitação como representante do Município no âmbito do Programa Primeiro Direito. -----

----- Número cento e sessenta, dando conhecimento que na reunião de três de março de dois mil e vinte, apreciou a proposta de deliberação número oitenta e oito, de dois mil e vinte - GAEP - Plano de Atividades e Orçamento (dois mil e vinte) da Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade

Anónima.-----

-----Número cento e sessenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e sete, de dois mil e vinte - DMEDSC/DDS/DCS - Acertos relativo ao processo de comparticipação financeira às Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesias para funcionamento dos Estabelecimentos de Infância - Quarto trimestre de dois mil e dezanove, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no valor de catorze mil cento e sete euros e noventa e quatro céntimos, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, no valor de quatro mil duzentos e cinquenta e sete euros e nove céntimos e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no valor de dezasseis mil novecentos e vinte e três euros e oitenta e sete céntimos, num valor total de trinta e cinco mil duzentos e oitenta e oito euros e noventa céntimos, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o quarto trimestre de dois mil e dezanove. -

-----A reposição, por parte da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no valor de mil cinquenta e três euros e cinquenta e quatro céntimos, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o quarto trimestre de dois mil e dezanove. -----

-----Número cento e sessenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e quinze, de dois mil e vinte - DMEDSC/DDS/DCS - Processo das Juntas de Freguesia e Uniões das Freguesias relativo ao funcionamento dos equipamentos de infância - Primeiro semestre de dois mil e vinte, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com

trinta e dois votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição financeira às Juntas de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos euros, para a comparticipação nas despesas estimadas, do primeiro semestre de dois mil e vinte, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte forma: -----

----- - Junta de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesia - Valor semestral - Valor mensal a transferir:-----

----- - Junta de Freguesias da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - noventa e três mil euros - quinze mil e quinhentos euros;-----

----- - Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - noventa e seis mil euros - dezasseis mil euros;-----

----- - Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - mil e duzentos euros - duzentos euros;-----

----- - Junta de Freguesia de Porto Salvo - sessenta e seis mil euros - onze mil euros; -----

-----O pagamento destes montantes deverá ser efetuado mensalmente.-----

6 - INFORMAÇÕES - SR PRESIDENTE: -----

----- O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Esta reunião decorre em pleno agudizar da crise da epidemia do coronavírus. É

provável que esta tarde o senhor Presidente da República declare o estado de emergência e se isso acontecer, provavelmente, e enquanto durar, não teremos mais nenhuma reunião de Câmara.

-----Não sei ainda em que circunstâncias é que, a ser declarado o estado de emergência, quais são os condicionamentos e as restrições que vão ser estabelecidas, de todo o modo esta reunião visa aprovarmos aqui algumas medidas que já foram estudadas e analisadas, algumas delas aplicadas particularmente aos trabalhadores do Município. -----

-----No âmbito de uma proposta de revisão orçamental, exclusivamente destinada a libertar uma dotação que, neste momento, nos parece suficiente para combater aquilo que são as responsabilidades do Município para combater a epidemia, estabelecendo verbas e dotações em GOP, que corresponda àquilo que são as nossas necessidades em matéria de aquisição de equipamentos de proteção e, naturalmente, sem isto envolver qualquer crítica, ao Governo, às instituições de saúde, é indiscutível que aquilo que não foi feito e deveria ter sido feito, não adianta muito estar a chorar sobre o leite derramado, o que importa é que agora as autoridades competentes, e designadamente o Governo, procedam à adoção das medidas mais adequadas ao combate da epidemia. -----

-----Havendo a preocupação por parte de todos os Municípios e outras instituições no sentido de salvaguardar os seus trabalhadores e, neste caso, os munícipes e os trabalhadores do Município, não só os nossos trabalhadores da Câmara, mas das Freguesias, dos Bombeiros, Polícia de Segurança Pública e prioritariamente estes, mas também em relação a todos aqueles que vivem ou trabalham no Concelho.-----

-----Há pouco estava a ver o “whatsapp” dos Municípios no Conselho Metropolitano e todos estão a pedir máscaras, luvas e outros equipamentos de proteção. Alguns já tinham feito encomendas, encomendas essas que estão a ser canceladas pelos fornecedores, porque as orientações que receberam do Governo e que é necessário uma reserva estratégica nacional e, portanto, isto faz com que seja importante que ninguém entre em pânico, nem em críticas

sucessivas de que não há equipamentos de proteção individual, porque se espera o bom senso natural nestas coisas da parte da Administração Central, no sentido da dita reserva nacional de estratégica e que esses equipamentos sejam distribuídos e serão, com certeza, para os mais vulneráveis e para aqueles que estão mais expostos, de todo o modo da parte da Câmara estamos a fazer um esforço no sentido de podermos adquirir o equipamento que foi possível. -----

----- Por outro lado, também considerámos que seria importante que a Câmara Municipal aprovasse uma dotação que permita contribuir para a melhoria das condições da prestação do serviço pelo Serviço Nacional de Saúde e, daí que esta proposta que vem hoje, da revisão orçamental, a que nos propomos atribuir um donativo em géneros da ordem do milhão de euros destinado à aquisição de ventiladores e equipamentos de proteção para os profissionais da saúde.

Toda a gente se lembra da Santa Bárbara quando troveja, mas a situação é esta e pela comunicação social já vi das necessidades de ventiladores e o País precisaria de dois mil ventiladores. E ao que parece haverá uma disponibilidade na ordem dos mil e cem, o que significa que este apoio que o Município de Oeiras se propõem dar, corresponde a cinco por cento das necessidades nacionais. -----

----- Não sabemos ainda quando é o pico desta crise, não sabemos, muito menos, quando vai acabar e, portanto, vale mais prevenir do que remediar e nunca é demais este apoio que nós possamos dar ao Serviço Nacional de Saúde. -----

----- Por outro lado, vão ser tomadas algumas medidas em articulação com a ACES de Oeiras. Já foi instalada uma tenda no Centro de Saúde de Paço de Arcos, já está a ser instalada uma outra no Hospital Santa Cruz e soube agora que temos a disponibilidade de mais uma ou duas tendas se for necessário. -----

----- Estas tendas são essencialmente para fazer a triagem daqueles que demandam os hospitais e para fazer testes de recolha de amostras e as análises para detetar, se as pessoas estão ou não estão infetadas. -----

-----No nosso caso, todos os cidadãos, havendo prioridade, naturalmente, para o pessoal do Departamento do Ambiente, Polícia Municipal, Polícia de Segurança Pública, Bombeiros, Profissionais de Saúde mas o nosso propósito é chegar também aos municípios e, por isso, estamos a estabelecer um acordo com a Clínica Joaquim Chaves, aliás, outros Municípios estão a procurar celebrar esse acordo também, mas no nosso caso concreto, já tivemos conversas com a Clínica e estamos a preparar um posto de receção, ou de atendimento, na Fundição de Oeiras, porque faz todo o sentido que a Junta de Freguesia encerre o atendimento, porque na Câmara os atendimentos presenciais foram encerrados e, portanto, terão todas as condições para ser um posto de recolha e de testes aos cidadãos e Clínica tem capacidade para fazer cem testes por dia, encaminhados por parte do Centro de Saúde e o Município suporta todos os encargos desses exames.

-----Por outro lado, para além desta dotação criada para o Serviço Nacional de Saúde, vamos reforçar com setecentos e cinquenta mil euros o Fundo de Emergência Social destinado a acudir a famílias mais carenciadas, este tem duzentos e cinquenta mil euros, portanto, passando para um milhão de euros, porque o objetivo é criar as condições necessárias para apoiar as famílias mais fragilizadas, seja ao nível dos medicamentos, seja ao nível de refeições, seja ao nível de pagamento de rendas, pagamento de água, luz, etc., porque nos pareceu que não seria adequado, como fez a Madeira, a isenção do pagamento da água e eletricidade, porque nestas coisas também há sempre alguma dose de oportunismo também para não parecer adequado que se estabeleça, generalizadamente, uma isenção do pagamento destes bens essenciais, porque há famílias que podem pagar e o esforço deve ser de todos, portanto, não é agora a propósito desta situação o Estado pagar todos os encargos.

-----Por outro lado, também para apoio aos funcionários da Câmara é reforçado em duzentos e cinquenta mil euros o Fundo de Emergência Social, tinha apenas uma verba na ordem dos trinta e cinco mil euros.

----- É criada uma outra dotação de quinhentos mil euros para a aquisição de equipamentos de materiais de proteção para Bombeiros, Polícias e Proteção Civil. -----

----- Estamos a falar uma revisão que vai ultrapassar os três milhões de euros. -----

----- Estas são as medidas de âmbito social que entendemos propor à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal nesta revisão orçamental. -----

----- Como comecei por dizer é possível que nos próximos dias não possamos reunir a Câmara Municipal, não sei quais são os condicionamentos se for o estado de emergência declarado e, portanto, qualquer medida que tenha que ser tomada, peço a compreensão dos Senhores Vereadores, que serão informados telefonicamente daquilo que tiver que ser decidido nesta emergência. -----

----- A propósito da situação, queria adiantar que estamos bem preparados para operacionalizar as medidas que considerarmos necessárias. -----

----- Nos últimos dias procurei circular pelo Concelho todo e verifico que de há dias para cá, tem havido uma contenção notável por parte dos cidadãos. Na medida em que não tenho visto aglomerados de gente. -----

----- A primeira medida que tomámos não de interdição mas condicionamento das praias com o apoio da Polícia Municipal, Polícia de Segurança Pública e a Polícia Marítima, mas a visibilidade neste caso foi da Polícia Municipal que, numa atitude de grande cordialidade e pedagógica junto dos cidadãos, pelas praias, conseguiu persuadir todas as pessoas a sair da praia, portanto, vamos em três dias em que não há uma única pessoa na praia, circulavam no Passeio Marítimo, porque até agora não foi dito que as pessoas não podiam circular e que era, de alguma forma, um fator também de contaminação e as pessoas apanharem ar puro também parece que é saudável. -----

----- Não me apercebi que houvesse grandes aglomerados mesmo nos cafés, nos restaurantes, farmácias. As pessoas respeitavam as recomendações feitas de ficarem na rua,

mantendo a distância adequada. Espero que no resto do País seja assim também, porque os cidadãos de Oeiras têm vindo a corresponder àquilo que é o comportamento desejável nesta matéria.

-----Por outro lado, também o nosso pessoal da recolha tem estado a corresponder àquilo que são as necessidades deste serviço e é indiscutível que nestas coisas de emergência há uma capacidade de improviso extraordinária e ontem assistimos à instalação de uma tenda junto ao Centro de Saúde de Paço de Arcos no parque estacionamento e se houvesse um planejamento prévio desta matéria todas coisas, possivelmente, corriam melhor, depois na operacionalização, até poderia demorar mais tempo. Certo é que a tenda instalou-se o Diretor do ACES, a dada altura, diz-me o que era necessário haver água, três torneiras dentro da tenda e também era preciso eletricidade, porque era preciso ter acesso aos computadores, não havia rede de esgoto e de eletricidade, mas a verdade é que no espaço de uma hora os Serviços Municipalizados apareceram com uma solução para água e para o esgoto. Os eletricistas da Câmara encontraram uma solução para a ligação à rede elétrica e ontem às nove horas da noite estava tudo pronto, o que significa que temos capacidade de resposta o que nos deixa mais tranquilos.

-----Também houve ontem uma reunião restrita da Comissão de Proteção Civil. Demos conhecimento das medidas que estavam a ser adotadas e que irão ser programadas para os próximos dias.

-----Não podemos deixar de dar uma palavra de tranquilidade, porque quer da parte da Polícia, quer dos Bombeiros, há um nível de alerta e prontidão para aquilo que for necessário levar por diante.

-----Entretanto, estamos a proceder a levantamentos vários desde alojamentos, à possibilidade de equipamento hoteleiro se for necessário, numa emergência acolher lá pessoas que estejam em quarentena, portanto, tudo isso está a ser feito.

-----Posto isto, algumas informações:

----- - No dia cinco de março, estive presente no quarto aniversário da Altice Lab, onde assinámos o memorando entre o Município e a Altice Lab memorando esse que devia ser sujeito a ratificação deste órgão. -----

----- Mas o que há de relevante à vista, não foi só a assinatura deste memorando, mas foi também anunciado pela Altice a instalação de mais um centro laboratorial no Taguspark, onde poderão vir a ser recolhidos mais umas centenas de engenheiros para o desenvolvimento de programas e onde parece que será um dos locais, juntamente com Aveiro para instalação do Cinco G. -----

----- - No dia seis de março, pelas nove horas e trinta minutos, estive presente numa receção a professores e alunos, dos países participantes no projeto Erasmus com o Vereador Pedro Patacho. -----

----- Nesse mesmo dia, fiz uma visita à Freguesia de Linda-a-Velha a algumas áreas que estão a precisar de intervenção da Câmara Municipal, sobretudo na área do ambiente e obras, acompanhar e verificar as obras da Rua Carolina Michaelis. -----

----- - No dia sete, no Dafundo foi feita a apresentação do livro relativo à exposição, a Ética das Coisas, do arquiteto Bartolomeu Costa Cabral. -----

----- - No dia nove, fizemos, durante a manhã, uma visita a quatro jardins-de-infância geridos pela Santa Casa de Misericórdia de Oeiras: Chorão, na Laje, Traquinas, em Queijas, São Marçal e Primeiro de Maio, em Carnaxide. Na sequência destas visitas, ficou determinado que seriam levadas a cabo obras de requalificação no Chorão, na Laje, no São Marçal em Carnaxide e no Primeiro de Maio, na Outurela e em relação ao Traquinas, em Queijas dei orientações de começar a desenvolver um projeto que vise a demolição daquele jardim-de-infância e a construção de um novo, na medida em que uma parte desse estabelecimento funciona ainda num pré-fabricado que tem mais de quarenta anos, portanto, irá ser construído um jardim-de-infância, em Queijas em substituição do Traquinas. -----

----- - No mesmo dia, às dezassete horas, procedemos à inauguração da escultura de homenagem a Paulo Coelho, a Luz de Bondade, da autoria do escultor Gregory Pototsky de nacionalidade russa que ofereceu este busto em bronze à Câmara Municipal, aliás, já fez isto em outras partes do mundo.-----

----- - No dia onze, procedemos à assinatura do protocolo Tech City, do HIV e Hepatites Víricas. Foi assinado na Câmara e onde estiveram presentes várias instituições ligadas à saúde e vai na sequência da Declaração de Paris de dois mil e catorze e depois de dois mil e dezoito, que nós subscrevemos e, traduz o envolvimento do Município no combate a estas outras pandemias, não é só o coronavírus, mas é o caso do HIV, da tuberculose, enfim, outros, no sentido de reduzir, até noventa e cinco por cento cada uma destas. -----

----- - No dia treze, foi feita uma visita aquilo que era previsível que viesse a ser o Lar da Ribeira da Laje, que não chegou a ser, este lar era para ser entregue à Associação de Reinserção de Oeiras, que tem um lar na Pedreira Italiana e visava aumentar a capacidade dessa associação considerando algumas carências que temos ao nível de funcionários nossos que vivem isolados e com grandes dificuldades de casa, instalados em quartos, que ganham seiscentos e tal euros e às vezes a pagar quatrocentos euros de renda, imagino como é que a vida desses funcionários e, portanto, decidimos fazer ali dez apartamentos T Zero, destinados a acolher, neste caso concreto, os funcionários do Município. -----

----- Não é a primeira vez que o fazemos há uns anos atrás a Câmara construiu cerca de cento e cinquenta casas destinadas, exclusivamente, a funcionários e, portanto, agora serão dez apartamentos para os funcionários mais fragilizados. -----

----- - No dia treze, tivemos a primeira reunião do Gabinete de Crise com presença do Delegado de Saúde e Delegado Regional. Este Gabinete de Crise irá reunir todos os dias às nove e meia da manhã, nesta sala, justamente para fazer a avaliação e toda a evolução deste processo do coronavírus. -----

----- Eu vou deixar para constar da ata o despacho número trinta e dois/dois mil e vinte tem a ver com as Normas relativos à Gestão de Recursos Humanos: -----

----- “Tendo em conta o período de Alerta Nacional decretado pelo Governo, bem como a entrada da segunda fase (Alerta Controlada) do Plano de Contingência Interno, em devido tempo elaborado, importa definir algumas orientações nacionais e em constante atualização. -----

----- Considerando que se mostra imprescindível assegurar a atividade essencial do Município e garantir a regularidade da vida comunitária, bem como a salvaguarda dos nossos trabalhadores. -----

----- Determino o seguinte: -----

----- Sobre a organização do trabalho: -----

----- - Os trabalhadores que se mantêm ao serviço devem ser assegurados a distância social de segurança recomendada pela DGS, durante toda a sua permanência ao serviço, bem como manter o seu posto de trabalho devidamente limpo. -----

----- - Os refeitórios, copas e bares devem assegurar que o distanciamento social de segurança é mantido e deverá ser garantida a limpeza e arejamento adequados ao momento atual.

----- - O atendimento geral telefónico deve também responder de forma efetiva e adequada às questões colocadas pelos munícipes. -----

----- - O atendimento ao público é encerrado, devendo, no entanto, os trabalhadores não dispensados a continuarem a assegurar outras funções no serviço e até serem mobilizados/afetos a outras funções ou missões que lhe forem superiormente determinados, sendo que o atendimento presencial será assegurado apenas em caso de urgência e por marcação. -----

----- - As reuniões de trabalho presenciais deverão ser evitadas sendo privilegiado o recurso da via telefónica ou “skype” (incluído no caso de teletrabalho). -----

----- - Fica suspenso o registo de assiduidade. -----

----- - Os assistentes operacionais que exerçam funções em áreas essenciais poderão

realizar até três horas diárias de trabalho suplementar, de acordo com as orientações do respetivo dirigente, não sendo contabilizados para efeito dos limites legais. -----

-----Sobre regime de trabalho: -----

----- - O recurso ao teletrabalho deve ser generalizado sempre que a natureza das atividades o permitam numa aferição de responsabilidade e bom senso por parte do respetivo dirigente, implicando por este um acompanhamento das tarefas realizadas à distância. -----

-----A aplicação desta modalidade de trabalho, deve ter em conta para além do acima enunciado e sempre que possível as seguintes condições do trabalhador:-----

----- - Filhos até doze anos e/ou integrem grupo de risco (doenças oncológicas, crónicas graves e idade superior a sessenta anos). -----

-----Quando o acima referido não se possa aplicar, devem os trabalhadores com filhos menores de doze anos, serem dispensados ao abrigo da licença especial para o efeito, cumprindo as formalidades administrativas, publicadas no Decreto-Lei dez-A, de dois mil e vinte, de treze de março, (medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus COVID-Dezanove). A atribuição de licença especial de acompanhamento de filho até doze anos, será atribuída para um dos progenitores e no caso de o outro progenitor não estar já a usufruir do regime de teletrabalho.-----

-----Também os trabalhadores a quem não seja possível atribuir teletrabalho que pertençam ao grupo de risco e exerçam funções que possam colocar a sua segurança e saúde em causa, ficam por este despacho dispensados de comparecer ao serviço, devendo o respetivo dirigente validar previamente a sua ausência em garantia do regular funcionamento do serviço. --

-----Todos os outros trabalhadores devem comparecer no seu posto de trabalho (ainda que sem registo de assiduidade) cumprindo as orientações superiores.-----

-----Sobre proteção social dos trabalhadores:-----

----- - Reforçar o apoio social no âmbito do Fundo de Emergência Social aos

trabalhadores reforçando com duzentos e cinquenta mil euros. -----

----- - Adquirir os equipamentos de proteção individual de segurança disponibilizando-os de forma racional e adequada às atividades que o justifiquem e exijam, bem como aos bombeiros das corporações que asseguram o transporte de doentes e à Polícia Municipal. -----

----- - Adquirir testes de despiste ao Coronavírus para aplicação no local de trabalho sempre que se verifique caso suspeito. -----

----- Disponibilizar refeições gratuitas aos trabalhadores operacionais de acordo com as indicações definidas pelos serviços. -----

----- - Os refeitórios municipais devem facilitar o serviço “take-away” aos trabalhadores reformados, por forma a reduzir o afluxo de utilização dos mesmos. -----

----- O presente despacho aplicar-se-á com as devidas adaptações aos SIMAS e Empresas Municipais. -----

----- Todas estas medidas são diariamente avaliadas e alteradas sempre que as orientações do Governo assim o ditarem e o executivo municipal o decidir. -----

----- Oeiras, dezasseis de março de dois mil e vinte.” -----

----- Despacho número trinta e três/dois mil e vinte -----

----- COVID-Dezanove - Medidas de contenção e apoio social -----

----- A evolução da pandemia COVID-Dezanove obriga as autoridades públicas a atualizações permanentes das medidas adequadas para salvaguarda da saúde pública, do bem-estar individual e das condições de trabalho a quem, nesta fase, necessita de trabalhar. -----

----- Nesse sentido, para além das medidas já anteriormente anunciadas, dando cumprimento à fase atual do Plano de Contingência do Município e face à situação atual. -----

----- Determino: -----

----- Apoio excepcional ao Serviço Nacional de Saúde -----

----- Considerando a situação de necessidade de reforço de meios do Serviço Nacional de

Saúde para aumentar a resposta à população e a responsabilidade social do Município de Oeiras, determino a constituição de um fundo de um milhão de euros para aquisição de equipamentos essenciais a entregar às autoridades de saúde e adquiridos conforme prévia indicação. -----

----- - setecentos mil euros destinados à aquisição de ventiladores;-----

~ ----- - trezentos mil euros destinados à aquisição de materiais especiais de proteção. -----

-----Forças de Segurança, Bombeiros, Proteção Civil e Serviços Prisionais: -----

----- - Dotar as Forças de Segurança, Bombeiros, Proteção Civil e Serviços Prisionais dos meios de proteção individual necessários, mediante as disponibilidades de aquisição no mercado, preparando para tal uma cotação de quinhentos mil euros. -----

-----Espaço público: -----

-----Encerramento imediato de todos os parques e jardins vedados, exceto o Jardim Municipal de Oeiras e o Jardim do Palácio dos Aciprestes, por serem espaços de atravessamento e circulação da população.-----

-----Encerramento do Porto de Recreio de Oeiras e a proibição de entrada de todas as embarcações. -----

-----Manutenção do encerramento já decidido na semana passada de todas as piscinas, pavilhões desportivos, parques infantis, espaços lúdicos de “fitness” e similares, com cancelamento de todas as atividades para estes programas. -----

-----Suspensão de todas as licenças de esplanada. -----

-----Cumprimento das orientações do Governo relativas aos espaços comerciais de restauração e bebida, no que diz respeito à distância social de segurança recomendada. -----

-----Manutenção do cancelamento de todos os eventos de natureza pública e privada nos espaços municipais e espaço público.-----

-----Cancelamento de todas as feiras e mercados, exceto com natureza de abastecimento alimentar.-- -----

----- Suspensão do pagamento de parquímetros. -----

----- Isenção de taxas aos concessionários dos mercados municipais, considerando a natureza desta atividade essencial de abastecimento às populações. -----

----- Medidas de âmbito social: -----

----- Reforço do Fundo de emergência em setecentos e cinquenta mil euros, (passando de duzentos e cinquenta mil euros para um milhão de euros) para futuras necessidades dos municípios. -----

----- Criação de linha de emergência social destinada a apoiar a população. -----

----- Criação de “contact center” para esclarecer dúvidas genéricas, fornecer informações sobre funcionamento de serviços e da Câmara Municipal e outros. -----

----- Implementação de Plano de Emergência Social para entrega de refeições, medicamentos e compras ao domicílio a municípios isolados e/ou em situação de fragilidade. -----

----- No plano interno: -----

----- Implementar a modalidade de teletrabalho para todas as atividades que podem ser realizadas a partir de casa, reduzindo desta forma a presença de funcionários nas instalações, bem como as deslocações, como medida de combate à proliferação do vírus. -----

----- Todos os dirigentes se manterão em regime de trabalho presencial nas instalações do Município e a coordenação entre todos deve ser feita, preferencialmente, por telefone, e-mail ou outros meios de comunicação não diretos. -----

----- Devem os trabalhadores identificados em grupo de risco (doenças crónicas respiratórias, oncológicas, cardíacas, autoimunes) ser enquadrados em regime de teletrabalho ou ausência para apoio a menores de doze anos sempre que possível, ficando dispensados de apresentação ao serviço caso não preencham requisitos para uma das modalidades anteriores. -----

----- Todo o atendimento público presencial está cancelado, pelo que somente casos urgentes e previamente agendados podem ser realizados, devendo estar garantida a proteção

pelos meios próprios dos trabalhadores que assegurem essa função. -----

-----Serão servidas refeições gratuitas aos elementos operacionais que se encontram a assegurar as tarefas de limpeza, recolha de lixo e higienização do espaço público e instalações. --

-----Autorizar o trabalho extraordinário necessário aos serviços operacionais até ao limite de três horas diárias em dias úteis e sete horas em dias não úteis, a utilizar na medida do necessário. -----

-----Como forma de suprir as dificuldades de resposta imediata do SNS, adquirir teste à COVID-Dezanove para que em caso de suspeita se faça o despiste imediato, bem como a proceder à medição de temperatura dos funcionários operacionais no momento da entrada ao serviço. -----

-----Todas as situações de carência social que venham a ocorrer poderão ser cobertas pelo Fundo de Emergência Social destinado a trabalhadores, sendo reforçada a rubrica orçamental com duzentos e cinquenta mil euros.-----

-----Está cancelado todo o atendimento ao público, exceto com prévia marcação para questões urgentes.-----

-----Reforço a necessidade de se cumprirem, escrupulosamente, todas as regras e procedimentos estabelecidos de prevenção e atuação, devendo cada um estar especialmente atento a qualquer ocorrência no imediato.-----

-----A situação está a ser acompanhada ao minuto e todas as medidas necessárias serão adotadas para assegurar a segurança de trabalhadores e as funções de segurança, salubridade e saúde às populações. -----

-----Nesta fase difícil que todos atravessamos, cada um de nós, deve ser, para além de um agente de saúde pública, também um garante do normal funcionamento das instituições por forma a cumprir a nossa missão de serviço público, zelando pelo bem-estar, segurança e saúde das populações e garantindo os serviços necessários à atividade da Câmara Municipal. -----

----- Estas medidas implicam um reforço orçamental de dois milhões e quinhentos mil euros pelo que a Câmara Municipal providenciará a aprovação urgente de proposta de deliberação para o respetivo reforço orçamental e submeter à Assembleia Municipal.-----

----- Estas decisões representam o esforço e o empenho do Município de Oeiras para travar a pandemia da COVID-Dezanove. Vigoram até trinta de abril reavaliadas a todo o momento que se mostrem necessárias.-----

----- Todavia, a elas não se substitui o espírito cívico que cada um deve ter para evitar maior propagação da doença. Apelamos, por isso, a que cada um de nós siga as medidas recomendadas pelas autoridades de saúde.-----

----- Respeitemo-nos uns aos outros. Compreendamos o medo que cada um tem, por si e pelos seus. Porém não deixemos que o medo tome conta das nossas ações, nos cegue e nos impeça de ver o futuro.-----

----- Ultrapassar esta pandemia está, sobretudo, nas nossas mãos e nas nossas ações.-----

----- Oeiras, dezasseis de março de dois mil e vinte.”-----

----- “Comunicado-----

----- Queremos começar por transmitir uma mensagem de calma e um apelo à serenidade, sabendo que estamos a fazer todos os esforços para proteger a saúde de todos nós, sem comprometer a continuidade do serviço público que tem de continuar a ser assegurado pelos serviços do Município.-----

----- Uma palavra especial de agradecimento pela compreensão de todos face à situação que estamos a viver e que requer um esforço de tolerância e de respeito mútuo.-----

----- Assim, informamos que ontem foi realizada uma reunião do Gabinete de Crise COVID-Dezanove, tendo sido adotadas as seguintes decisões:-----

----- Um - Todas as atividades da Câmara que possam ser desenvolvidas em regime de teletrabalho estão autorizadas, sendo responsabilidade dos dirigentes a distribuição do trabalho e

a coordenação do serviço para manter a sua operacionalidade, na medida do possível, o normal funcionamento.-----

-----Dois - Os funcionários com filhos menores de doze anos poderão, nos termos dos dispositivos legais, ter as suas faltas justificadas e receber o apoio financeiro excepcional de sessenta e seis por cento da remuneração, desde que não exista alternativa de cuidador (cônjuge em casa em qualquer regime). -----

-----Três - Os trabalhadores que integram o grupo de risco (doenças crónicas respiratórias, oncológicas, cardíacas, autoimunes) e para os quais não seja possível a realização de teletrabalho serão dispensados.-----

-----Quatro - Todo o atendimento público presencial está cancelado, pelo que somente casos urgentes e previamente agendados podem ser realizados, devendo estar garantida, pelos meios próprios, a proteção dos trabalhadores que assegurem esta função.-----

-----Cinco - Vamos garantir refeições gratuitas aos elementos operacionais que se encontram a assegurar as tarefas de limpeza, recolha de lixo e higienização do espaço público e instalações. -----

-----Seis - Estamos a tentar suprir ainda as dificuldades de resposta imediata do SNS, adquirindo testes à COVID-Dezanove para que, em caso de suspeita, se faça o despiste imediato, bem como a proceder à medição da temperatura dos funcionários operacionais no momento da entrada ao serviço. -----

-----Sete - Todas as situações de carência social que venham a ocorrer e que sejam do vosso conhecimento devem de imediato ser reportadas à DPS, tendo sido reforçado o Fundo de Emergência Social dos Trabalhadores para o efeito. -----

-----Oito - Todos os eventos no espaço público, ainda que por iniciativa particular, estão proibidos até trinta de abril. -----

-----Nove - Todos os espaços públicos estão encerrados, designadamente praias, Marina

de Oeiras (sendo restringida a entrada de novas embarcações), pavilhões, piscinas, esplanadas, parques infantis, jardins (à exceção do Jardim Municipal) e similares.-----

----- Dez - Todos os prazos legais dos procedimentos são dilatados entre março e abril.----

----- Onze - Reforço da aquisição de equipamentos de proteção para os trabalhadores cujas funções implicam exposição, incluindo Bombeiros, Polícia Municipal e Proteção Civil, dentro da disponibilidade do mercado atual.-----

----- Doze - Todos os trabalhadores que realizam atividade operacional passam a ter a sua temperatura corporal obrigatoriamente medida logo que entrem ao serviço, sendo a responsabilidade atribuída aos respetivos encarregados.-----

----- Treze - Estamos a proceder à higienização reforçada de todos os espaços municipais e vamos passar a proceder à desinfeção das instalações dos serviços e paragens de autocarros.----

----- Estamos a acompanhar a evolução da situação em cada momento e tomaremos as medidas necessárias e adequadas à proteção de todos, mantendo apenas as funções essenciais à Segurança, Saúde Pública.-----

----- Recordamos que o combate à propagação do vírus depende da atitude correta de cada um de nós, na proteção de todos! -----

----- Oeiras, dezasseis de março de dois mil e vinte.”-----

----- A seguir vou passar a ler o e-mail que recebi da Associação Nacional de Municípios, intitulado: Aprovação dos documentos de prestação de contas dois mil e dezanove/Constrangimentos na realização de reuniões de Câmara Municipal:-----

----- “Os acontecimentos imprevisíveis que têm tendo lugar no âmbito do desenvolvimento da pandemia COVID-Dezanove, acarreta reflexos profundos que se fazem sentir diariamente na vida das pessoas, mas também no funcionamento das instituições, desde logo, dos municípios.-----

----- Havendo obrigações legais a cumprir pelos municípios e pelas entidades

intermunicipais, desde logo o que respeita à aprovação dos documentos de prestação de contas de dois mil e dezanove, parece prudente que esta aprovação possa ocorrer noutro calendário, suprindo-se desta forma as dificuldades existentes nos serviços municipais e os obstáculos que, neste momento, se colocam a realização de reuniões das assembleias municipais.-----

-----Questão que se coloca com igual ênfase, provém da inexistência de disposição legal expressa que possibilite a realização não presencial de reuniões dos órgãos executivos.-----

-----Face ao exposto, informa-se Vossa Excelência que a Associação Nacional de Municípios Portugueses formulou várias propostas ao Governo, sublinhando a necessidade do alargamento até trinta de junho dos prazos estabelecidos para aprovação de documentos de prestação de contas dois mil e dezanove, a consagração de mecanismos excepcionais que permitam que as reuniões dos órgãos executivo possam ser realizados com a utilização dos meios tecnológicos disponíveis, nomeadamente de videoconferência e, bem assim, a suspensão da realização da reunião pública mensal nas câmaras municipais, até à normalização de situação. ---

-----De quaisquer desenvolvimentos deste assunto daremos imediatamente conta a Vossa Excelência.” -----

-----Também gostaria de dar conhecimento aos seus Vereadores da informação relativa à “Elaboração do Plano de Pormenor Norte de Caxias - Participação preventiva”:-----

----- “Um - Na sequência do início dos procedimentos relativos à Elaboração do Plano de Pormenor Norte de Caxias e conforme estipulado no número dois, do artigo oitenta e oito, do RGIT, foi efetuado um período de participação preventiva de trinta dias úteis, com início em seis de agosto e término a dezasseis de setembro.-----

-----Dois - Na sequência da Assembleia Municipal de onze de setembro de dois mil e dezanove, a Câmara Municipal de Oeiras deliberou prorrogar o período de participação preventiva por mais trinta dias úteis, decorrido este entre vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove e sete de janeiro de dois mil e vinte. -----

----- Antecedentes -----

----- Três - Deliberação da Câmara de vinte e seis de junho de dois mil e dezanove (proposta de deliberação número quatrocentos e catorze/dois mil e dezanove - A Câmara Municipal de Oeiras deliberou, por maioria, estabelecer um período de participação preventiva de trinta dias para formulação de observações e sugestões por escrito de todos os interessados sobre no âmbito do processo de elaboração do PPNC - Plano de Pormenor Norte Caxias.-----

----- Quatro - Deliberação da Câmara de vinte e dois de outubro de dois mil e dezanove - Na sequência da Assembleia Municipal número quinhentos e um, de onze de setembro de dois mil e dezanove, a Câmara Municipal de Oeiras deliberou, por unanimidade, prorrogar o período de participação preventiva por mais trinta dias, decorrido este entre vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove e sete de janeiro de dois mil e vinte.-----

----- Análise -----

----- Cinco - No âmbito dos dois períodos de participação preventiva, foram disponibilizados para consulta uma série de elementos, nomeadamente as deliberações de Câmara referidas nos pontos quatro e cinco e respetivos anexos, nomeadamente informação DMOTOA/DIGT/DPGU número INT/CMO/dois mil e dezanove/dezanove mil cento e oitenta e oito, Termos de Referência para a elaboração do Plano de Pormenor Norte Caxias, Planta de localização da área de intervenção do PPNC, segundo aditamento ao número três/dois mil e catorze - Contrato de Execução de Plano de Pormenor, informação DMOTOA/DIGT/DPPG número INT-CMO/dois mil e dezanove/quinze mil seiscentos e doze.-----

----- Seis - Neste contexto, registaram-se oito exposições públicas. Da análise às participações registadas, julga-se de salientar e esclarecer os seguintes aspectos:-----

----- a) Todos os contributos foram analisados, serão avaliados e tidos em consideração no âmbito do desenvolvimento do processo em curso de Elaboração do PPNC - Plano de Pormenor Norte Caxias. -----

-----b) Relativamente à documentação disponibilizada, no âmbito da participação preventiva, é alegada a sua insuficiência e falta de elementos.-----

-----A fase do processo em referência corresponde à participação preventiva, pelo que o momento se destina apenas a sugestões e contributos que apoiarão a elaboração do processo de alteração e não a consulta de novos elementos, os quais se encontram em elaboração e serão disponibilizados para exposição pública em momento próprio. Pelo que apenas está sujeito a consulta o início do procedimento do Plano de Pormenor Norte Caxias e o que lhe é inerente, nomeadamente os Termos de Referência. Todos os restantes documentos também disponíveis constituem apenas anexos de enquadramento, como é o caso do Contrato de Execução do PP.----

-----Refira-se que serão previstos outros momentos destinados à participação pública que incluirão toda a documentação disponível para consulta.-----

-----c) No que se refere às preocupações ambientais apresentadas, informa-se que no âmbito do processo de Elaboração do PPNC está contemplada a elaboração de Avaliação Ambiental Estratégica, no âmbito do Decreto-Lei duzentos e trinta e dois/dois mil e sete, de quinze de junho.-----

-----Neste contexto, refira-se que o processo encontra-se na fase de Relatório de Definição de Âmbito e Alcance da AAE do PPNC, tendo sido solicitados os respetivos pareceres a dezassete entidades externas. Esta fase destina-se a definição dos fatores críticos para a decisão, nomeadamente a qualidade territorial, acessibilidade e transportes, dinâmica socioeconómica e qualidade ambiental e riscos, que constituem os temas relevantes do território a serem abordados no âmbito da AAE e que irão estruturar e objetivar a análise e avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica decorrentes da futura implementação do PPNC.-----

-----A próxima fase corresponde à Proposta de Relatório Ambiental, a qual possuirá um período de discussão pública. -----

-----Neste contexto serão analisados e avaliados as questões/preocupações apresentadas

na presente participação preventiva, nomeadamente relacionadas com a rede viária, com a VLS, com mobilidade, transportes, impactes na população, saúde, ambiente, poluição, entre outros. ----

----- Note-se ainda que o processo do PPNC incluirá também um Estudo da Avaliação Acústica - Situação existente e Prevista.-----

----- d) No âmbito de algumas preocupações demonstradas, nomeadamente ao nível da circulação rodoviária, esclarece-se:-----

----- - No âmbito do PPNC está presentemente em elaboração dois estudo, o Estudo de Impacte de Tráfego, gerado pela proposta, o qual irá avaliar os acessos à área do Plano, o impacte das alterações nas condições da rede viária envolvente, e a capacidade de estacionamento próprio, bem como o Estudo de Mobilidade Sustentável, o qual se debruça na escolha de medidas que incentivem os utilizadores da área do PP a deslocar-se de forma mais sustentável, diminuindo o uso intensivo do transporte individual favorecendo o transporte coletivo, o sistema “carpooling” e modos ativos e serviços sustentável.-----

----- VLS - Via Longitudinal Sul: Esclareça-se que a VLS, no âmbito do Programa de Execução do PDM, constitui uma via prevista como eixo estruturante de municipal, denominada “Variante de Laveiras” agora designada por VLS.-----

----- Sublinhe-se, neste contexto, que esta infraestrutura de natureza estratégia (eixo estratégico de desenvolvimento urbano da área empresarial a sul da A Cinco) já se encontrava contemplada no PDM. No contexto do artigo septuagésimo, do Regulamento do PDM, a sua execução operacional é definida através da elaboração dos três Programas Estratégicos (PE Norte de Paço de Arcos, PE Empresarial de Paço de Arcos e PE Norte de Caxias PPNC), o projeto de execução está a ser desenvolvido e acompanhado pelos serviços da Câmara. Clarifique-se que, contrariamente ao alegado nas exposições, a VLS é uma infraestrutura estratégica de iniciativa e escala municipal e claramente ultrapassa o interesse e benefício das áreas abrangidas pelos vários Planos, nomeadamente o PPNC.-----

-----A VLS ligará a Cidade do Futebol (A Cinco/CREL/Avenida Marginal, ao limite poente do Concelho - Estrada da Ribeira da Laje (Concelho de Cascais) Esta via para além de permitir uma distribuição viária longitudinal irá colmatar uma série de constrangimentos nos fluxos viários nos troços de ligação, nomeadamente na Rotunda da Quinta da Fonte. -----

-----Relativamente a mais informação pormenorizada sobre VLS e respetivos estudos inerentes sugere-se a consulta à Divisão de Estudos e Projetos, serviço que está a desenvolver o projeto da mesma via. -----

-----Neste contexto salienta-se ainda que se encontra a decorrer o Estudo de Tráfego da VLS que permita analisar a capacidade da via e os respetivos impactes na rede viária, envolvente, considerando eventuais reafetações de tráfego associados à sua abertura e taxas de crescimento que refletem o desenvolvimento urbanístico. -----

-----Refira-se que, segundo indica o estudo, a implementação da VLS permitirá o desvio do tráfego de passagem do centro histórico de Laveiras, canalizando-o para anova variante entre a Rua Calvet de Magalhães e a Estrada do Murganal e fornecerá uma maior continuidade da rede viária nas ligações este-oeste. -----

-----Refira-se ainda que a CMO encontra-se a dar início a um Estudo d Impacte Sonoro para todo o traçado da VLS.-----

-----Ainda no contexto da VLS e fora do âmbito do PPNC são referidos, em Caxias, alguns casos particulares, nomeadamente o “Centro de Cuidados Intermédios Naturidade” e outras situações urbanísticas construídas ao longo do canal previsto para a VLS, incluindo troço em viaduto, que eventualmente terão levado à redução do canal de passagem. Neste sentido, recomenda-se o envio desta matéria para a Divisão de Estudos e Projetos (serviço responsável pelo acompanhamento da VLS) para análise da situação/exposição submetida à CMO. -----

-----e) Esclareça-se que, tal como referido nos Termos de Referência, a elaboração do plano deverá demonstrar a viabilidade económico-financeira das propostas de ocupação, no

contexto do artigo centésimo sétimo, ponto dois, alínea f), do RJIGT. -----

----- Neste contexto, refira-se que se encontra em elaboração um Programa de Execução e Plano de Financiamento, para o PPNC, o qual contemplará as permissivo e fundamentos para o suporte de execução em articulação com o plano de financiamento necessário programar para dar suporte ao desenvolvimento da implementação do PP.-----

----- f) Relativamente aos aspectos relacionados com sustentabilidade alterações climáticas, será de referir que o PDM em vigor contempla regulamentação sobre critérios de sustentabilidade que enquadraram todas as operações urbanísticas do Concelho de Oeiras.-----

----- Ao nível dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente Planos de Pormenor, a CMO baseia o respetivo desenvolvimento em princípios de sustentabilidade, preconizados a Agenda Vinte e Um local (Agenda da Sustentabilidade para Oeiras) e procura ter uma visão estratégica e alargada das questões ambientais, incluindo planos de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira. Pretende-se que cada PU e PP para o Concelho de Oeiras demonstre a aplicação dos conceitos de urbanismo sustentável, com preocupações e propostas objetivas relacionadas com a utilização de tecnologias e práticas eco-eficientes que permitam atingir elevados níveis de desempenho ambiental nos vários domínios.-----

----- Note-se igualmente que, no âmbito do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Oeiras, atualmente em elaboração, a CMO tem vindo a estudar a definição de opções estratégicas e respetivas medidas de adaptação ao nível de, entre outras linhas de adaptação, minimização da vulnerabilidade e cheias e inundações, diminuição da pressão nos recursos hídricos, proteção da biodiversidade, conforto térmico e segurança energética e ao nível do planeamento urbano, espaço público e arquitetura bioclimática. Assim pretende-se definir e contemplar ao nível regulamentar respetivas linhas de orientação para ação nos vários PMOT. ---

----- Refira-se que tendo aderido em dois mil e dezasseis à Aliança para os Objetivos do

de Desenvolvimento Sustentável aprovados pelas Nações Unidas, a CMO mantém o compromisso de fundamentar as suas opções de planeamento e garantir a integração das orientações definidas nos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).-----

-----Mais se refere que, no âmbito da elaboração do PPNC está em curso a Avaliação da Sustentabilidade - Relatório Líder, relativamente ao posicionamento da proposta e identificação de oportunidades. -----

-----g) Relativamente à preocupação registada com os espaços verdes, refira-se que um dos objetivos estratégicos do PPNC consiste na reabilitação paisagística com a valorização de recursos naturais, ambientais e paisagísticos. Pelo que o desenvolvimento da proposta do PP garantirá, para além dos parâmetros mínimos para o dimensionamento de parcelas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva definidos no regulamento do PDM (artigo centésimo sétimo), a criação de espaços verdes assentes em princípios de planeamento urbano sustentável, com a aplicação de critérios de localização e dimensionamento de áreas em função da capacidade de carga do território, da orientação solar, dos ventos, da viabilidade económica da sua manutenção e das características da ecologia e paisagem e proteção, desenvolvimento e enquadramento paisagístico da estrutura urbana local. Pretende-se com a elaboração do PP seja implementada uma rede de espaços verdes, articulada entre si, que assegure condições para promover a diversidade e valor ecológico e da paisagem, e que sirva para fruição da população. -

-----Relativamente à Reserva Ecológica Nacional existente e delimitada à escala do PDM, no âmbito da elaboração do PPNC irá ser analisada e estudada à escala adequada e pormenorizada de PP, sendo avaliada e aferida a exatidão da respetiva delimitação na área do Plano, considerando aspetos como a evolução geomorfológica do território e levantamentos de campo.-----

-----h) Refira-se ainda que relativamente aos parâmetros urbanísticos previstos para o PPNC decorrem os índices já definidos no PDM em vigor.-----

----- Conclusão -----

----- Sete - Face ao exposto, julga-se ser de comunicar o conteúdo da presente informação aos exponentes em referência. Note-se que todos incluíram no seu registo a respetivo morada ou e-mail.-----

----- a) Serão de arquivar as exposições e presente informação no processo em referência, para sequente análise e ponderação no âmbito do desenvolvimento da proposta do PPNC.” -----

----- Tenho aqui um documento, que tenciono também apresentá-lo à Assembleia Municipal, porque de alguma forma a desinformação acontece todos os dias, porque com frequência na Assembleia Municipal e, às vezes nas redes sociais se refere o problema de construções em Miraflores, no chamado Vale de Algés, dizendo que a Câmara Municipal devia impedir as construções.-----

----- Na realidade o Plano de Pormenor depois de uma intervenção do Estado em mil novecentos e setenta e sete e em mil novecentos e oitenta e cinco, negociado pelo Governo e Habitat, foi aprovado um novo Plano de Pormenor e desde então a esta parte, a Habitat tem vindo a desencadear nos Tribunais uma guerra, contra a Câmara, no sentido da Câmara Municipal repor aquilo que era o Plano de Pormenor original, que tinha mais mil fogos do que aqueles que lá estão e, portanto, a Câmara ao longo destes anos todos tem vindo a defender a sua tese e, finalmente, decorridos quase trinta anos o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, e ainda pode ir ao Supremo, mas deram razão à Câmara. -----

----- Todos estes anos a Câmara resistiu a negociar com os promotores a reposição de qualquer direitos que eles consideravam ter adquiridos com os planos que tinham sido aprovados antes de mil novecentos e oitenta e cinco.-----

----- A Câmara sempre se opôs e pela primeira vez, o Tribunal dá razão à Câmara Municipal no sentido de manter o Plano sem ceder qualquer alteração.”-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:-----

-----O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“Antes de enumerar os eventos em que marquei presença, permitam-me aflorar o tema que está na ordem do dia - COVID-Dezanove - deixando aqui três notas: -----

----- - A primeira, para referir que estamos numa altura muito crítica que vai requerer de todos nós bom senso, tolerância, compreensão, disciplina e responsabilidade. -----

-----Conforme afirmou o Senhor Presidente, mais do que nunca, dispensam-se as críticas e temos que meter mãos à obra, temos que fazer.-----

----- A segunda, tal como afirmou também o Senhor Presidente, é justo reconhecermos o extraordinário comportamento, civismo e espírito responsável que têm sido demonstrados pela população de uma forma geral. -----

-----Aliás, ainda no último sábado, aquando de uma das minhas deslocações ao Passeio Marítimo, tive a oportunidade de verificar que, por um lado, circulavam no referido espaço muito poucas pessoas, e por outro lado, cruzei-me com uma viatura da Polícia Municipal, numa das suas ações de patrulha e sensibilização. -----

----- A última, para felicitar o Senhor Presidente pelo conjunto de apoios que enunciou há pouco e que constam do despacho número trinta e três/dois mil e vinte, nomeadamente, ao Serviço Nacional de Saúde através da aquisição de ventiladores e materiais de proteção no montante de um milhão de euros, e às Forças de Segurança, Bombeiros, Proteção Civil e Serviços Prisionais através da cedência de meios de proteção individual. -----

-----Por outro lado, não posso deixar de mencionar um conjunto de medidas que visam o apoio aos munícipes e colaboradores do Município, essencialmente, aqueles que se apresentam numa situação mais fragilizada. -----

-----Concluindo, aqui fica a minha nota elogiosa ao Senhor Presidente pelo esforço e empenho em contribuir para travar a pandemia do COVID-Dezanove, sendo, como é óbvio, extremamente importante o espírito cívico de cada um para evitar a maior propagação da doença.

----- Agora, dou nota dos eventos em que estive presente: -----

----- No dia sete de março, pelas onze horas, desloquei-me ao Mercado Municipal de Oeiras para visitar a vigésima primeira Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato de Vinhais. -----

----- - No mesmo dia, pelas dezasseis horas, estive presente na sessão comemorativa do trigésimo oitavo aniversário do Grupo Cultural de Vila Fria, que teve lugar nas suas instalações, tendo o Senhor Presidente desta instituição agradecido a esta Câmara Municipal o apoio concedido tendo em vista a substituição do piso do salão. -----

----- - No dia oito de março, pelas catorze horas e trinta minutos, presenciei o jogo de futsal entre as equipas seniores dos Leões de Porto Salvo e do Sporting, que teve lugar no Pavilhão da equipa do Concelho. -----

----- - No mesmo dia, pelas dezasseis horas, assisti ao jogo de futebol entre as equipas seniores do Atlético Clube de Porto Salvo e do Clube Futebol Os Belenenses no Complexo Desportivo de Porto Salvo. -----

----- - Ainda no mesmo dia, pelas dezoito horas e trinta minutos, desloquei-me ao Pavilhão da Escola Básica segundo e terceiro ciclos de São Julião da Barra para presenciar o jogo de futsal entre as equipas seniores do Clube de Futsal de Oeiras e do Grupo Recreativo Olival Basto.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES: -----

----- A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Eu quero dizer que, em relação ao Contrato Local de Segurança, os projetos que estavam em curso tiveram de parar, como é óbvio, e quando for debelada esta pandemia eles retomarão todas as atividades. -----

----- Em relação aos Bairros dos Navegadores e Outurela, estão a ser objeto de

informações e sensibilização porta-a-porta sobre os cuidados a ter com a COVID-Dezanove, tal como é prática em todos os bairros sociais, levados a cabo pelo pelouro da Vereadora Teresa Bacelar.

-----Eu podia dizer aqui muitas coisas, tenho visto muitas realidades na zona onde eu moro, de grande civismo, e não consigo ter mais palavras, tenho sim coração e foi ele que me pediu para dizer o que vai nele.

-----Eu vou dizer umas palavras de Fernando Pessoa que diz assim:

-----“Quando é que passará esta noite interna, o universo,

-----E nós, teremos o nosso dia?

-----Quando é que despertaremos de estar accordados?

-----Não sei. O sol brilha alto,

-----Impossível de fitar.

-----As estrelas pestanejam frio,

-----Impossíveis de contar.

-----O coração pulsa alheio,

-----Impossível de escutar.

-----Quando é que passará este drama sem teatro,

-----Ou este teatro sem drama,

-----E recolheremos a casa?

-----Onde? Como? Quando?

-----Gato que me fitas com olhos de vida, quem tens lá no fundo?

-----É esse! É esse!

-----Esse mandará como Josué parar o sol e nós accordaremos;

-----E então será dia.

-----Sorri, dormindo, minha alma!

----- Sorri, minha alma, será dia!”-----

----- A Câmara Municipal de Oeiras com o pacote de decisões que propôs e a forma como tem atuado e que já é do conhecimento da generalidade através da comunicação social, poderá dizer que será dia na voz que se junta ao País e como cantava Pedro Barroso, que morreu esta semana: -----

----- “...Viva quem canta-----

----- Que quem canta é quem diz -----

----- Quem diz o que vai no peito -----

----- No peito vai-me um País...” -----

----- Porque estamos com todos e por todos, agradeço a todos os colegas, desde o Presidente, aos Vereadores, aos dirigentes, a todos os funcionários e para o que for preciso contem comigo, porque sairemos desta e não de qualquer forma, da melhor forma a viver porque a cantamos.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:-----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “A propósito de educação, esta situação que estamos a atravessar suscita-me dizer, a título de reflexão, e partilhar com o Executivo Municipal o seguinte: -----

----- Nós somos, de facto, um Município ímpar a nível nacional, temos a maior concentração de licenciados do País, temos a maior concentração de doutorados do País, há uma inteligência por metro quadrado invejável em Oeiras e era desejável que acontecesse uma coisa que, infelizmente, ainda não acontece, mas que eu acredito firmemente e estamos a caminhar para lá e sonho que um dia lá consigamos chegar, apesar desses níveis invejáveis de qualificação académica, temos também níveis invejáveis distribuídos por toda a população independentemente da sua qualificação académica de literacia científica, capaz de gerar um público informado que consiga seguir de modo crítico este tipo de situações e a emitir opiniões

de modo fundamentado, fundamentado no seu pensamento crítico, fundamentado no pensamento racional e lógico, fundamentado na melhor ciência, nos melhores factos disponíveis, em vez de fundamentado como é lamentavelmente mais frequente nas suas crenças, nos seus padrões de valor cultural, nos seus estereótipos e ideias estereotipadas que circulam pelos meios de comunicação social. -----

-----Eu acredito que a estratégia de Oeiras, Ciência e Tecnologia dois mil e vinte/dois mil e vinte e cinco, que aprovámos e apresentámos publicamente em dezanove de setembro de dois mil e dezanove, é um passo significativo nesta direção, quando tem um eixo estratégico importante que é consubstanciado pelo Programa Ciência Aberta a Oeiras, que é um conjunto muito largo de envolvimento de toda a cidadania em atividades relacionadas com a ciência e com o aceleramento da literacia científica para a educação deste público informado, de todas as idades em todos os lugares e de todas as maneiras, porque se chegámos até aqui, chegámos sem dúvida alguma também com o contributo da ciência e com o contributo da tecnologia e não seria possível termos chegado aqui e hoje estarmos em condições de fazer face às dificuldades que estamos a enfrentar.-----

-----É evidente que ela não serve de nada sem uma sólida cultura humanista, mas é também igualmente evidente, que é disposta da melhor ciência que podemos ter a melhor opinião e tomar as melhores decisões.-----

-----Relativamente às escolas apressámo-nos durante este fim-de-semana que passou a corresponder ao Decreto-Lei que foi publicado na sexta-feira passada, portanto, ainda durante esse fim-de-semana foi feito o trabalho com os agrupamentos de escolas para constituir a rede de escolas de acolhimento para os filhos dos profissionais considerados essenciais. -----

-----Para além disso, está também preparada para garantir refeições aos alunos referenciados como carenciados, mas também às suas famílias e também a esses profissionais essenciais que estarão ao serviço das populações no combate a este flagelo, que é este vírus, que

neste momento nos está a atingir.-----

----- Os Serviços da Câmara Municipal estão de prontidão, inclusive o Departamento de Educação e os agrupamentos de escolas e também estão aptos a dar esta resposta que já está efetivamente a ser dada a todos aqueles que a solicitam.-----

----- À parte disto, só três notas que gostava de deixar, porque são coisas de alguma relevância que se passaram e têm impacto nas nossas atividades futuras. -----

----- - No dia cinco de março, e por indicação do Senhor Presidente, estive reunido com representantes da Associação Nacional dos Municípios Portugueses para trabalharmos naquilo que será a participação de Oeiras no “Smart Cities Tour” dois mil e vinte, com um evento que terá lugar em Oeiras e que antecederá a cimeira dos autarcas no final deste ano e oportunamente será apresentado o programa desse evento aqui em Oeiras. -----

----- - No dia nove de março, teve lugar a reunião do Grupo Metropolitano de Educação da Área Metropolitana de Lisboa, onde estive em representação do Senhor Presidente, e o tema discutido foi o processo da descentralização de competências no domínio da educação e apenas digo isto, para dar conhecimento e informar o Executivo Municipal de que na generalidade há uma insatisfação dos Municípios com este processo de descentralização, essencialmente, devido à contínua ausência de informação relevante para a operacionalização deste processo de descentralização, seja para aqueles que já aceitaram as competências em dois mil e vinte, seja os que tinham aceitado em dois mil e dezanove, seja aqueles que vão aceitar em dois mil e vinte um ou de acordo com a prorrogação do prazo que é já conhecido em dois mil e vinte e dois, portanto, a ausência de informação que existia há alguns meses continua a existir hoje e isso é motivo de preocupação para a generalidade dos Municípios. -----

----- - No dia onze de março, teve lugar a segunda reunião de um grupo de pensamento e reflexão, no qual a Câmara Municipal está a participar em colaboração com o “cluster” da aeronáutica, espaço e defesa, no qual participam também o representante da Academia da

NATO, aqui em Oeiras, o Instituto Superior Técnico, o Instituto de Soldadura e Qualidade, a Universidade Atlântica, entre outras instituições, portanto, continuámos o trabalho para a definição de um Plano de Ação para o Desenvolvimento dos Setores da Aeronáutica do Espaço e Defesa, informação e cibersegurança no nosso Concelho, em parceria com as organizações que já cá estão e que já trabalham nestas áreas.

-----Essa atividade prossegue a bom ritmo com vista a chegar-se a uma versão desse plano de ação, com a autorização do Senhor Presidente, poderá vir a ser apresentado no próximo encontro nacional destas áreas, Aeronáutica, Espaço e Defesa, “AED Days”, que decorrerá novamente pela terceira vez consecutiva em Oeiras, no início de outubro de dois mil e vinte, se, entretanto, a crise da COVID permitir.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Eu não vou dar informações, mas gostaria de fazer uma declaração com a qual me sinto confortável.

-----Nas últimas décadas os políticos e as sociedades ocidentais, tijolo a tijolo foram desmontando um estado social que há alguns anos dizia-se que era o cobertor que a todos nos cobria quando temos frio.

-----Quando somos confrontados com uma pandemia internacional e aproveito para dizer que esta não é a primeira, segunda ou terceira grande pandemia que a humanidade enfrenta, esta é mais uma, apenas acontece no tempo em que nós estamos vivos, portanto, apenas acontece no tempo em que nós temos medo dela.

-----Nós estaríamos do ponto de vista do estado social muito mais bem preparados para lutar contra ela há alguns anos, mas agora estamos do ponto de vista científico e tecnológico mais bem preparados para mais rapidamente responder.

-----Quero com isto dizer, que este desmontar do estado social tira ferramentas ao Estado,

quando algumas pessoas diziam há alguns anos que o Estado moderno estava-se a tornar num Estado desarmado e era disto que estávamos a falar, de haver necessidade, em situação de crise, precisarmos, urgentemente, de reforçar algumas aquisições para as quais podíamos não estar preparados. -----

----- Naturalmente, chegados a este ponto não nos cabe a nós estar a fazer imediatamente política e estar a criticar as decisões dos governos atuais, mas cabe-nos combater na esteira do que vem dizendo o Senhor Presidente, eu não quero repetir o que a Câmara de Oeiras está a fazer, nem quero repetir os elogios que têm sido feitos aos municíipes, aos quais me associo, mas dizer que é preciso estarmos preparados, porque no final desta crise outra crise virá. -----

----- Importa que nós saibamos todos aprender com os erros e com o que temos vindo a fazer para que no futuro as respostas dadas sejam respostas mais inteligentes. -----

----- Quando o Município de Oeiras se preocupa em criar políticas de habitação que integram os mais necessitados é exatamente porque acreditamos que há uma solidariedade entre classes que deve ser respeitada. -----

----- Quando procuramos pôr em prática um plano como o Oeiras Educa, é porque acreditamos que há uma solidariedade intergeracional e há uma obrigação de criar igualdade de oportunidades essencial para o futuro. -----

----- Quando procuramos manter o espaço público com qualidade e com decência, é porque queremos que toda a gente tenha espaço público com qualidade ou quando a ação social responde para promover coesão social é porque acreditamos que as diferenças têm que ser mitigadas por toda a gente, porque têm o direito de viver decentemente. -----

----- Quando no final desta crise e nos escombros da crise social que poderá nascer, vierem os populistas falar de como nós nos defendemos, lembremo-nos todos que para termos vacinas só há uma forma de as ter depressa, é com cooperação internacional. -----

----- Para termos acesso a medicamentos precisamos que esses medicamentos sejam feitos

em cooperação dos cientistas, para termos acesso a ventiladores e, neste momento, Portugal está a comprar ventiladores, eu posso dizer com a permissão da Senhora Vereadora Teresa Bacelar, cujo gabinete está a procurar ventiladores para respiração artificial dos portugueses em lugares tão longínquos como a Tanzânia, o Brasil, o Chile ou a Argentina, que com imposições de barreiras nós não poderíamos comprar e há vidas que não iríamos salvar, porque esses ventiladores vão salvar vidas, portanto, eu, aproveitando o exemplo da Senhora Vereadora Marlene Rodrigues ia aproveitar para ler um poema do Século Dezassete, do John Donne, um

enxerto da Meditação Décima Sétima, que diz o seguinte: -----

-----“Nenhum homem é uma ilha, inteiramente isolado,-----
-----Todo o homem é um pedaço de um continente -----
-----Uma parte do todo -----
-----Se um torrão de terra for levado pelas águas até ao mar -----
-----A Europa fica diminuída -----
-----Como se fosse o promontório-----
-----Como se fosse o solar dos teus amigos-----
-----Ou o teu próprio -----
-----A morte de qualquer homem me diminui -----
-----Porque sou parte do género humano-----
-----Por isso não me perguntai porque os sinos dobram -----
-----Eles dobram por vós....” -----
-----Obrigado.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** prestou à Câmara as seguintes informações:
-----“Para os próximos tempos resguardem-se, na medida do possível. -----
-----O mundo está a mudar a uma velocidade estonteante e nós, naturalmente e

forçosamente, vamos ter que mudar e nos adaptar nos próximos tempos.-----

----- De facto, o Estado está desarmado e estamos todos, porque não é uma questão de incapacidade financeira, é uma questão de, neste momento, não haver aquilo que nós mais precisamos em termos de equipamentos de saúde, entre outras situações. -----

----- Dizer-vos que ao nível dos departamentos que tutelo e até porque são as áreas prioritárias em termos de atuação e onde a partir dos próximos tempos os serviços mínimos têm que atuar, porque se por um lado estamos aqui hoje a falar da COVID-Dezanove, obviamente que os serviços prioritários têm que atuar a bem de salvaguardarmos uma crise de natureza sanitária e gostava de vos dizer que ao nível do Departamento de Ambiente foram tomadas muitas medidas, têm sido encetadas e encetadas de imediato, a equipa está neste momento a trabalhar na sua totalidade, na sua plenitude, com a exceção de uma ocorrência que aconteceu na limpeza urbana, portanto, dos vários serviços prioritários a recolha é o serviço prioritário número um, toda a gente está a trabalhar, já fizemos as necessárias comunicações internas, as equipas estão preparadas para trabalhar sob serviços mínimos caso o estado de emergência seja decretado, contudo, as atuais equipas manter-se-ão no ativo, aliás, a evidência é como neste momento está o espaço público, o espaço público e todos os equipamentos de deposição estão devidamente higienizados e não se vê resíduos de maior. -----

----- Estes tempos que irão ocorrer são verdadeiros tempos, que eu espero sejam tempos de exercício de cidadania, porque, de facto, é isso que vai ser solicitado a todos. -----

----- Nós somos as autoridades públicas, que são os cuidadores do espaço público por excelência, mas nos próximos tempos, como estamos diminuídos em termos de recursos humanos, obviamente, vai ser exigível aos nossos concidadãos que também participem e que, de facto, colaborem na diminuição da sujidade do espaço público, é isso que se é exigível e é para isso que nós estamos a trabalhar. -----

----- No Departamento de Ambiente, nas oficinas de Vila Fria, várias medidas foram

encetadas de há uns dias para cá, os trabalhadores têm entrado nas oficinas mas têm sido submetidos à medição da temperatura, aliás, eu própria e o Senhor Presidente ontem fomos visitar as oficinas e também fomos sujeitos a essa medição e a informação é que se houver temperatura superior a trinta e sete e meio, os funcionários estão impedidos de entrar nas oficinas, nos equipamentos municipais e de se deslocarem para as suas casas. -----

-----Estamos também a fazer um desfasamento de turnos, com o objetivo de evitar a circulação.- -----

-----Adquirimos produtos de higienização para as viaturas, aliás, já chegaram hoje, isto significa que a partir de amanhã todas as nossas viaturas de recolha, da limpeza urbana, o Combus, o “Shuttle” serão devidamente higienizadas com a periodicidade normal. -----

-----No que respeita às entradas e saídas dos balneários, estamos também a definir circuitos e a definir o número mínimo de funcionários que entram e saem, no sentido de impedir aglomerados.-----

-----Estamos também a fornecer lanches logo no início do turno, até porque existem muitas cafetarias e locais onde os nossos funcionários iriam consumir que estão neste momento encerrados, portanto, nós não queremos estar a diminuir a sua capacidade. -----

-----Estamos a mobilizar alguns recursos alocados a determinadas tarefas que entendemos que na presente data não são prioritárias e afetá-las a outras atividades de limpeza urbana que entendemos prioritárias e, nessa medida, ainda e na senda da reunião que tivemos ontem com a Proteção Civil, vamos hoje ter uma reunião às dezoito horas com as sete Corporações de Bombeiros, com os cinco Presidentes de Junta, com a Proteção Civil, Polícia Municipal e com o Departamento de Ambiente que há de liderar essa reunião, no sentido de a partir de amanhã todas estas entidades em colaboração e em articulação estarem a higienizar o espaço público. É uma medida que consideramos prioritária, temos neste momento equipamentos, vamos aplicar no espaço público tão só água, parece-nos que para já é tão só necessário, se for necessário

avançarmos com a adição de um produto, lixívia ao outro, será a colocado.-----

----- Estamos neste momento a sensibilizar e isto é uma matéria muito importante, aliás, o Senhor Vereador Nuno Neto esteve ontem com a Diretora Municipal e com uma médica nas oficinas de Vila Fria para sensibilizar os nossos trabalhadores para a utilização de luvas e máscaras, isto é muito importante, até porque não é muitas vezes ágil estarem no exercício das suas funções com uma máscara, eu hoje trouxe uma máscara mas não me senti de todo confortável e acabei por tirá-la, portanto, é muito normal que os nossos trabalhadores também não se sintam confortáveis e não a utilizem e não utilizem as luvas, mas houve essa deslocação por parte do Vereador, que muito agradeço, para sensibilizar para a utilização de equipamento de proteção individual.-----

----- Reforçar uma nota elogiosa à Polícia Municipal que têm feito um patrulhamento por todo o Concelho, designadamente em zonas onde existe maior aglomerado, estiveram este fim-de-semana no Passeio Marítimo e nas praias, onde por via de uma ação de grande pedagogia e cordialidade conseguiu-se desincentivar as pessoas de estarem na praia, ao contrário daquilo que se viu em Cascais, bastava ir a duzentos metros e via-se a praia de Carcavelos cheia e as nossas praias praticamente sem nenhuma afluência, isto por via do trabalho em concreto “in loco” por parte da Polícia Municipal, mas estas ações de sensibilização têm sido por todo o território e junto de toda a população. -----

----- Ao nível do Departamento de Obras, as obras vão parar, as obras que vocês veem por todo o Concelho fruto desta conjuntura vão parar, já rececionámos na Câmara inúmeros pedidos de suspensão, prorrogações de prazo, atrasos nas consignações e, neste momento, o Departamento de Obras vai estar afeto prioritariamente à conclusão e adjudicação de projetos, é importante que estas próximas semanas possamos dar todo o gás a trabalho mais de bastidores, não tanto de trabalho operacional e de rua, portanto, este mês e meio é avocado à execução de projetos.-----

-----Por fim, agradecer a todos a colaboração que têm tido, designadamente, aos mais operacionais, àqueles que estão na rua e que não podem ser sujeitos ao teletrabalho e que a bem da salubridade do espaço público têm colaborado e não têm colocado problemas, isto é bom de notar e salientar, estão conscientes da importância do cargo que exercem e continuam a estar com esta Câmara a trabalhar no espaço público a bem de todos nós, isto é de salientar e de agradecer.”

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A Senhora Vereadora Teresa Bacelar disse o seguinte:-----

-----“Vou fazer o resumo de como está o Concelho a nível institucional e de apoio às pessoas mais fragilizadas. -----

-----Começo por dar uma informação complementar à informação que o Senhor Vereador Pedro Patacho deu relativamente às escolas, pois também já está prevista a abertura de uma creche, quando começarem a haver esses pedidos, assim, teremos uma creche no território para responder às crianças entre um e os três anos.-----

-----A partir daí irão para as escolas dos agrupamentos.-----

-----Relativamente às instituições, neste momento, estão a funcionar normalmente, sendo que nas de terceira idade, dos idosos, os Centros de Dia fecharam e tínhamos cerca de seiscentas e vinte e cinco pessoas em SAD e, neste momento, temos mil cento e setenta e seis.-----

-----As pessoas estão a receber as refeições em casa e está tudo na perfeita normalidade, sendo que as instituições estão reforçadas com os colaboradores que vieram da parte das respostas de infância, por isso, até agora está tudo a funcionar em pleno. -----

-----Temos uma segunda fase prevista para as instituições, quando começarem pessoas a faltar e não conseguirem dar resposta a todas as situações, temos empresas privadas que lhes darão essa resposta e na situação limite, teremos refeições que serão confeccionadas pela Misericórdia, que está disponível a ir abrindo progressivamente os refeitórios dos estabelecimentos de infância que estão fechados, para podermos chegar a toda a gente que

precisa.-----

----- Paralelamente, foi criado um banco de voluntariado para fazer compras e levar medicação a pessoas que estão isoladas.-----

----- Desde ontem, já temos cento e tal pessoas inscritas neste banco. -----

----- Foi criada também uma linha de apoio psicológico, que está a ser dinamizada pela Unidade da Juventude com três psicólogas e temos uma linha de emergência social, que damos resposta a todas as situações que surjam, ou a nível de FES ou pessoas isoladas.-----

----- Como já disse o Senhor Presidente e não vou repetir, estamos a tratar das situações que necessitem de testes no Concelho.-----

----- Estamos a tratar de trazer, para reforçar o Hospital São Francisco Xavier, os ventiladores, seringas elétricas e material de proteção.-----

----- Estamos todos à espera que vá evoluindo, mas que vá evoluindo gradualmente e que nós consigamos dar resposta a tudo.-----

----- Também quero salientar e agradecer aos técnicos da Câmara. Isto tem sido incrível, porque nós fizemos uma escala para as pessoas estarem virem uma vez por semana ou duas, consoante a escala e as pessoas têm aparecido mesmo sem estarem escaladas e eu acho que isto é de salientar e agradecer.-----

----- Também todas as instituições estão disponíveis como voluntárias, mesmo aquelas que fecharam portas e que não vão trabalhar, porque estão noutras áreas, para poderem contribuir para que todas as pessoas tenham as suas necessidades satisfeitas.-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

----- O Senhor Vereador Nuno Neto disse o seguinte: -----

----- “O combate à proliferação do vírus tem sido por muitos classificado de uma situação de guerra. -----

----- Numa situação de guerra, a indecisão, meias medidas, frouxidão de resposta, são

erros colossais que fortalecem o inimigo e, em regra, causa a perda de vida humana. -----

-----Oeiras mais uma vez deu prova que é um, Município diferente e poucos como Oeiras terão tido a capacidade de antecipação de medidas, de articulação, de previsão e de planeamento que permite que tenhamos uma taxa de infecção muito baixa. -----

-----Temos cinco infetados no Concelho, desses cinco, quatro vieram do estrangeiro. Entre os trabalhadores temos cento e vinte e cinco em situação de mera vigilância, por terem baixo risco de exposição, têm algum sintoma, mas não a conjugação dos sintomas do Coronavírus, oito situações em vigilância por alto risco de exposição, quatro casos suspeitos, dois casos suspeitos não validados e uma situação confirmada entre trabalhadores. -----

-----Estamos a tomar todas as diligências no sentido de adquirir todo o tipo de materiais, quer de proteção individual, quer desinfetantes gerais para instalações e funcionários, que fazem com que possamos garantir que nenhum funcionário será contaminado por ausência de mecanismos de proteção do vírus.-----

-----Muito em breve vamos ter disponíveis para todos os trabalhadores os equipamentos adequados à função de cada um.-----

-----Para além disto, as medidas estão todas contidas no despacho normativo que o Senhor Presidente já referiu, tomámos todas as precauções para evitar dentro e fora de instalações a proliferação do vírus junto dos nossos funcionários.-----

-----Esvaziamos praticamente os edifícios, colocando os trabalhadores possíveis em teletrabalho, por forma a evitar circulação e aglomeração de pessoas. -----

-----Redefinimos os circuitos dentro das próprias instalações, distribuímos os mecanismos de proteção por todas as instalações e estar a trabalhar dentro do Município de Oeiras, neste momento, é uma situação segura. -----

-----Dito isto quero dizer que, em boa hora, o Grupo de Risco nomeado pelo Senhor Presidente conseguiu antecipar e articular todas as restantes medidas para que seja possível

manter-nos como estamos, porque estamos rodeados de Municípios com números de infetados muito elevados, Amadora, Lisboa e Odivelas são casos desses e Oeiras mantém-se o Município seguro. Também dizer-vos que como devem compreender, em poucos dias, isto implicou uma tarefa gigantesca da área de recursos humanos, Divisão de Gestão de Pessoas e a Divisão de Promoção Socioprofissional que integra a Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho, que têm tido uma atuação exemplar.

Enquanto Vereador de Recursos Humanos tenho que reconhecer e tenho que agradecer, não há praticamente ninguém em regime de teletrabalho, porque a política de proximidade que nós temos que ter nesta área de recursos humanos, com os nossos trabalhadores, implica a presença efetiva e salvaguardando algumas situações, quem está em teletrabalho é que está resguardado, para assegurar a missão dos recursos humanos, caso alguém venha a ser infetado.

A missão de proximidade se tem feito sentir a vários níveis.

Temos estado com a médica de saúde pública que presta serviço nesta Câmara Municipal junto dos vários grupos profissionais da Câmara, no sentido de os esclarecer, acalmar e de explicar, como explicámos ontem à noite junto dos trabalhadores da recolha, que há missões que nesta Câmara Municipal não podem parar, a Câmara Municipal é o bastião, o último bastião junto das populações. A missão de serviço público, que é a recolha de lixo, neste momento, é uma missão que permite evitar a proliferação de outro tipo de infeções, de outro tipo de pragas, que temos que garantir, porque o Serviço Nacional de Saúde, dificilmente, será a resposta para as situações de infetados pelo COVID-Dezanove e, portanto, garantir a salubridade do espaço público é primordial nesta fase, para que essa missão possa ser assegurada outras precisam de estar presentes.

A Contratação Pública desta Câmara, a Área Financeira, o Apoio aos mais fragilizados, aos isolados e os Recursos Humanos não podem parar, porque senão passa a haver

descoordenação entre todas as pessoas que estão ao serviço. -----

-----O que significa que, apesar de muitas pessoas estarem em teletrabalho a Câmara Municipal, como um todo, mostra-se uma organização saudável que soube responder em muito poucas horas ao desafio que foi lançado e está a assegurar as necessidades básicas da população, sendo que os outros serviços estão a assegurar as necessidades básicas de quem está a trabalhar lá fora e, por isto, quero dizer que me sinto orgulhoso de ser Vereador nesta Câmara Municipal e sinto-me orgulhoso da coordenação que tem estado a ser feita.-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras, merece-nos o cumprimento da missão de serviço público, o sacrifício que todos nós, lúcidos, estamos assustados com a situação, mas os todos nós lúcidos sabemos que a nossa missão, neste momento, é assegurar que a Câmara Municipal não quebra e continua a funcionar normalmente, assegurando as necessidades da população. Foram definidas algumas categorias profissionais que devem estar resguardadas.-----

-----Salvaguardamos os grupos de risco, os funcionários com doenças identificadas que os colocam em risco maior na circulação pela via pública para acesso às instalações, os mais idosos, acima de sessenta anos.-----

-----A estamos a respeitar rigorosamente todas as orientações da Direção Geral de Saúde na sequência do encerramento de escolas.-----

-----Trabalhadores com filhos até doze anos e que tenham necessidade de acompanhamento dos filhos no domicílio, estão também dispensados do serviço, quando não integrados no teletrabalho.-----

-----Quanto às aquisições que estamos a fazer de material e nesta fase, está tudo em curso, ou seja, estamos, neste momento, a aguardar que cheguem os materiais, o que há a fazer é manter a calma entre os trabalhadores, manter a calma significa todos nós dizermos presente e estarmos cá a dar a cara para que também pelo nosso exemplo nos vejam.-----

-----O Senhor Presidente ontem esteve em Vila Fria a conversar com os funcionários, tem



estado presente em todo o lado, os Vereadores também, os Dirigentes estão todos ao serviço salvo dois ou três exceções por características pessoais, mas a Câmara Municipal está a funcionar, na medida do possível, dentro da normalidade e a segurar todas as funções essenciais. -----

----- A segurança, a saúde, a salubridade do espaço público estão presentes em Oeiras. Vamos continuar a acompanhar a situação. -----

----- Estamos a acompanhar três vezes ao dia os funcionários que estão em quarentena, ou o caso que está confirmado e, portanto, que está confinado. -----

----- Queremos manter esta posição de proximidade em relação a todos e quero aqui também ressaltar as nossa médica de saúde pública, a Doutora Marta Gromicho, que a médica no hospital, que é mãe de uma criança de meses e teve a atitude cívica e responsável de estar na linha da frente e está a fazer sessões de esclarecimento junto de todos os funcionários. Está a ir às secções de limpeza, está a ir aos circuitos de recolha de lixo, está nas instalações junto do engenheiro António Faustino, para tranquilizar as pessoas e essencialmente para explicar, em cada situação, qual é a melhor forma de atuação, porque nem toda a gente deve usar máscara, nem toda a gente deve usar luvas, nem toda a gente deve usar outros tipos de equipamento. -----

----- O que é importante nesta fase é que cada um use o equipamento de proteção que é adequado ao momento, a máscara deve ser reservada para contacto com pessoas infetadas ou com suspeita de infecção, para os profissionais de saúde. -----

----- Precisamos ter a responsabilidade de perceber que, no âmbito nacional, quem está na linha da frente, os profissionais de saúde, por constrangimentos de fornecimento internacionais, não têm os equipamentos necessários e, portanto, temos que racionalizar e utilizar inteligentemente os recursos que temos, garantindo a proteção de todos, isto significa que devemos utilizar em cada grupo os meios adequados e é isto que andamos a explicar aos funcionários da Câmara.” -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA:-----

-----O Senhor Vereador Nuno Boavida prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Começo com uma pequena nota pessoal. Estive a ver uma entrevista com um cidadão idoso, com muitos anos de experiência que trabalha CDC nos Estados Unidos da América e comparou a mortalidade deste vírus ao da Gripe Espanhola de mil novecentos e dezoito, que ninguém sabe ao certo as vítimas mortais, mas compara-se a uma guerra mundial. --

-----Isto não vai melhorar, cada vez mais os seres humanos moram em cidades, mais perto uns dos outros e a possibilidade de haver qualquer organismo oportunista que se aproveita da nossa proximidade as possibilidades aumentam. -----

-----Ao contrário de mil novecentos e dezoito, nós temos uma coisa muito importante, que é a ciência e tecnologia, que teve uma evolução fenomenal. -----

-----Estou inteiramente de acordo com o Vereador Pedro Patacho, porque todos sabem pela minha predileção por esta área. -----

-----O que foi assumido em Portugal foi muito bem, foram medidas tomadas a tempo e corajosas, Portugal compara-se com o resto da Europa de forma muito positiva, vamos ver como vai evoluir, ainda estamos no estado exponencial de crescimento, o povo português deu o exemplo ao acatar, apesar de ter havido algumas coisas menos boas, como a ida à praia que colocou as pessoas em risco e deu má imagem, mas são coisas pontuais e não são representativas de todo. Eu tive uma guerra com os meus colegas que diziam que não havia civismo dos portugueses. Os portugueses não são uns coitadinhos, nem são piores que os outros, os portugueses aqui estão a dar um excelente exemplo e acho que temos que ver as coisas desta forma, ou seja, há uns aproveitamentos de populistas que tentam lançar o descrédito sobre as instituições democráticas, que isto é uma conspiração e que andam a esconder tudo e que os políticos são todos uns malandros. -----

-----A verdade é que as instituições estão a tomar as medidas necessárias e os populistas que estão a espalhar as “Fake News” não estão a tomar medidas nenhuma, e depois vai-se ver

quem é que tem razão no fim disto. -----

----- Gostava também de me associar ao Senhor Vice-Presidente, quando referiu o nosso Estado social e nós temos um Serviço Nacional de Saúde, infelizmente, muito maltratado nestes últimos anos, mas nestas coisas se vê como é crítico ter um Estado social e ter serviços públicos e ter um Serviço Nacional de Saúde. É crítico. -----

----- Tenho família nos Estados Unidos e estão apavorados, não há testes, há pessoas que vão fazer o teste a uma clínica e pagam três mil dólares. -----

----- Os mais desprotegidos não têm qualquer maneira de ser testados e parece que as coisas começaram a andar finalmente, mas já vai tarde. -----

----- Também foi mencionado que nós vamos receber a fatura depois. -----

----- Estamos neste momento com uma crise de saúde pública terrível, mundial e vamos receber depois a segunda crise que é a crise económica. -----

----- Toda esta paragem vai ter consequências muito graves na economia e, provavelmente, a ter ainda mais vítimas do que aquelas que vão acontecer devido às consequências diretas do que COVID-Dezanove. -----

----- Também se falou em cooperação internacional, mas vamos ver quem é que vai receber a fatura se são os mais fracos, como quando foi o colapso financeiro dois mil e sete/dois mil e oito. -----

----- Será que a cooperação internacional vai ser a mesma que houve nessa altura? Em que os países mais vulneráveis ficaram entregues à sua sorte. Esperemos que não, esperemos que tenha havido um amadurecimento e outra mentalidade. -----

----- Queria deixar aqui um cumprimento solidário a todos aqueles que garantem que o mundo continua a funcionar, porque é preciso comida, é preciso cuidados médicos, é preciso eletricidade, é preciso combustíveis. -----

----- Tenho aqui umas questões que foram enviadas ao nosso gabinete. -----

-----Algumas já foram respondidas.-----

-----No entanto, sobre a medição da temperatura dos trabalhadores está a ser feita por um segurança e sugerem que deveria ser pessoal interno a fazer isto ou até pessoal qualificado para este tipo de situações. -----

-----Os trabalhadores que estão nas oficinas a prestar assistência aos carros do lixo, estão a pedir também a gratuitidade de refeições na cantina ou um apoio idêntico aquele que foi referido do lanche e também a questão sobre se os bares e os refeitórios, nomeadamente em Vila Fria se se vão manter abertos para fornecer refeições a quem está a trabalhar. -----

-----Outra questão que eu queria levantar era a lavagem das ruas com água.-----

-----É uma coisa que foi validada devidamente?-----

-----Porque à primeira vista pode provocar aerossóis e transportar o vírus pelo ar, o que ainda pode ser pior.”-----

15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----O **Senhor Presidente** dando resposta aos Senhores Vereadores esclareceu o seguinte:

-----“O Senhor Vereador Joaquim Raposo comunicou que não vem à reunião por ter problemas respiratórios e por isso se inserir num grupo de risco, mas todas as medidas que a Câmara entenda tomar nesta reunião, neste âmbito, tem a concordância dele e fez questão que eu referisse isso. -----

-----Espero que no final desta crise, a discussão sobre o Estado irá ter contornos muito diferentes. A polémica, mais liberal, menos liberal, neoliberal, Estado social, menos Estado, melhor Estado, as pessoas, designadamente os políticos e a comunidade terão que se debruçar sobre algo que tem sido referido muitas vezes nesta Câmara, que é o Estado necessário, mas primeiro é preciso saber qual é o melhor. Estado necessário, porque hoje já vários Vereadores falaram em populismo e na verdade o populismo tem muitas faces e quando se pretende desvalorizar o Estado aí está uma crise que vem demonstrar a necessidade que o Estado faz em

áreas que há pouco tempo havia quem propusesse o desmantelamento do Serviço Nacional de Saúde. Essas crises têm essa capacidade de nos pôr a pensar a todos, relativamente aquilo que deve ser a organização política e a organização social, no fundo a melhor organização do Estado que corresponda às necessidades das pessoas, mas isso é uma discussão para se ter daqui a uns meses. -----

----- Sobre a questão de quem faz o teste, não é relevante quem o faz, se é o Segurança, tanto mais se ele está à entrada, ele é que tem que impedir e decidir se as pessoas entram, ou não entram, tal como acontece nos aeroportos, antes era a Polícia, agora os Seguranças é que vasculham as bagagens. -----

----- De qualquer forma dei instruções, no caso da medição da temperatura, que façam sempre a contra prova, porque são equipamentos a “laser”. -----

----- Também dei orientações para serem dadas refeições gratuitas, não só aos trabalhadores operacionais, e que trabalham nas oficinas, mas a todos os trabalhadores que estão a trabalhar nos diferentes departamentos e àqueles que não se podem deslocar ao refeitório, será condicionada a refeição e levada ao posto de trabalho.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

----- “Estamos a percorrer um caminho desconhecido, por isso a Câmara Municipal de Oeiras não executa nenhuma tarefa sem pré validar com a autoridade de saúde e a higienização das ruas foi sufragada pela Delegada de Saúde, Doutora Ana. -----

----- Nós consideramos à consideração dele se estaríamos a fazer bem, não é lavar à pressão, é pulverizar o espaço público, que foi validado pela Delegada de Saúde e vamos aplicar a partir de amanhã.” -----

----- **O Senhor Presidente** explicou o seguinte: -----

----- “Vai haver dois momentos, primeiro a higienização através da lavagem das ruas com água e num segundo momento, desde que haja disponibilidade dos desinfetantes adequados,

nomeadamente, lixívia, fazer juntamente com os Bombeiros, porque eles têm equipamento para fazer esse trabalho.” -----

-----O Senhor Vice-Presidente salientou o seguinte:-----

-----“Coordeno o Gabinete de Crise, de modo que gostaria de pedir desculpa por não me ter referido a ele e às pessoas que todos os dias se reúnem para podermos articular as tarefas do dia, porque as tarefas são ao dia ou à hora e generosamente têm contribuído para a Câmara poder agir com a velocidade que está a agir, pois ainda hoje tivemos que mover funcionários de um lado para outro, para tratar de procedimentos, de modo que quero agradecer a todos, pois têm estado com tanto empenho neste Grupo de Trabalho a tentar ajudar a Câmara a fazer a sua função.” -----

-----A Senhora Vereadora Teresa Bacelar disse o seguinte:-----

-----“Em linha de conta do que disse o Senhor Vereador Nuno Neto, temos que estar presentes e temos que mostrar que os munícipes podem contar connosco e foi o que fizemos. Nós fizemos o levantamento de todos os idosos isolados, incluindo os Bairros Municipais, e foram todos contactados telefonicamente, para tentarmos perceber, não só a realidade, o que se está a passar, mas se precisarem de alguma coisa nos podem contactar, que teremos respostas e não vamos deixar ninguém isolado e sozinho.” -----

-----Isto é muito importante para as pessoas, porque lhes dá a percepção de segurança que é fundamental nesta altura perante o que se está a viver.” -----

16 - PROPOSTA Nº. 151/20 - DC - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA O ESPETÁCULO “O MAIOR SHOW INFANTIL - TRIBUTO ÀS MASCOTES INFANTIS” NA FÁBRICA DA PÓLVORA: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e voto contra do

Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do preço de venda dos bilhetes, de acesso para o “O Maior Show Infantil - Tributo às mascotes infantis”, a decorrer na Fábrica da Pólvora, em Barcarena, nos dias trinta e trinta e um de maio de dois mil e vinte. -----

----- Menores de três anos: bilhete gratuito. -----

----- Dos três aos doze anos: fixação do valor de venda em oito euros. -----

----- Adultos: fixação do valor de venda em doze euros. -----

----- Que a receita proveniente da venda dos bilhetes reverterá na totalidade para o promotor do evento JC Eventos (Jonatas Cardinali). -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo décimo quarto, alínea e), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovados pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de setembro. -----

17 - PROPOSTA Nº. 152/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de março de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação da prestação de serviços destinados à “Segurança e vigilância das

instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora”, à empresa “Dois Mil e Quarenta e Cinco, Empresa de Segurança, Sociedade Anónima”, pelo valor de oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e três euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de vinte e três por cento, com prazo de execução de trinta e seis meses, para os anos de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, devendo, face ao caráter plurianual da prestação de serviços em causa, o valor da adjudicação ser considerado, para efeitos cabimentais, a afetar no montante de cento e quarenta e três mil cento e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos, ao ano de dois mil e vinte, no montante de duzentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e um, no montante de duzentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e dois e no montante de cento e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e três, todos acrescidos de IVA, a aprovação da minuta do contrato escrito. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. --

**18 - PROPOSTA Nº. 153/20 - SIMAS - PAGAMENTOS DOS SISTEMA DE GESTÃO
COMERCIAL (AQUAMATRIX): -----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dois de março de dois mil e vinte, na qual aprovou os pagamentos dos Sistema de Gestão Comercial (Aquamatrix), à EPAL - quinhentos e trinta e três mil cento e trinta euros, acrescido de IVA; -----

----- CTT - Correios de Portugal, Sociedade Anónima - um milhão setecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis euros, acrescido de IVA; -----

----- Altran - cento e trinta e quatro mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA, totalizando dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e sies euros, acrescidos de IVA, bem como, a aprovação da minuta de adenda ao contrato. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes. -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Número um, do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e um,

de oitenta e um, de vinte e oito de julho. -----

19 - PROPOSTA Nº. 154/20 - DAEGA - TRANSPORTES ESCOLARES - 2019/2020 -

PAGAMENTO DE REEMBOLSOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do valor total de dois mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos, para pagamento dos reembolsos relativos ao corrente ano letivo. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea hh), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos primeiro e segundo, que regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

-----Número um, do artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo, sobre a alteração e substituição dos atos administrativos. -----

-----Os artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

20 - PROPOSTA Nº. 155/20 - DP - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA RENDA À “INTERCLIMA

- INSTALAÇÕES TÉCNICAS E CLIMATIZAÇÃO, LDA.” - REFERENTE AO ARRENDAMENTO DO ARMAZÉM 52, SITO NO ALTO DOS BARRONHOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a isenção, pelo período de dezoito meses, do pagamento da renda devida pela “Interclima - Instalações Técnicas e Climatização, Limitada”, no montante mensal de mil oitocentos e catorze euros e quarenta cêntimos, pelo arrendamento do denominado Armazém cinquenta e dois, sito no Alto dos Barronhos, por forma a comparticipar parcialmente no custo de remoção das estruturas e na conclusão da obra inacabada.-----

----- Nos termos dos artigos quadringtonésimo quinto, quadringtonésimo sexto, milésimo vigésimo segundo e milésimo vigésimo terceiro, todos do Código Civil. -----

21 - PROPOSTA Nº. 156/20 - DRU - ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE ESPAÇO SITUADO NA RUA FELNER DUARTE, NºS 6 A E 6 B, EM BARCARENA, PARA INSTALAÇÃO DE UM GABINETE TÉCNICO LOCAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de adenda ao contrato de arrendamento de espaço situado na Rua Felner Duarte, números seis A e seis B, em Barcarena, para instalação de um Gabinete Técnico Local.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), i), m) e n), conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas g), dd) e ee), todos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

22 - PROPOSTA Nº. 157/20 - DPU - ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 8/2001, LOCALIZADA NA RUA DOM MANUEL PRIMEIRO, DA

FREGUESIA DE BARCARENA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento número oito, de dois mil e um, localizado na Rua Dom Manuel Primeiro, da Freguesia de Barcarena. -----

-----Nos termos do número três, do artigo vigésimo sétimo, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo centésimo décimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Alínea a), do número um, do artigo vigésimo terceiro, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, compete à câmara municipal, deliberar sobre o pedido de aprovação da alteração da licença de operação de loteamento. -----

23 - PROPOSTA Nº. 158/20 - DPE - Pº. 39/DPE/19 - NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público para a empreitada do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras. -----

----- O preço base do concurso de quatro milhões e oitocentos e trinta e quatro mil euros, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O prazo de execução de quinhentos e quarenta e oito dias.-----

----- As peças do procedimento.-----

----- A designação do Júri do procedimento: -----

----- - Membros efetivos: -----

----- Presidente: arquiteta Patrícia Fernandes, Chefe da Divisão de Projectos Especiais (que será substituída nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo); -----

----- Primeiro vogal: Gonçalo Gundersen Rodrigues Pestana, Técnico Superior da Divisão de Projectos Especiais; -----

----- Segundo vogal: engenheiro Ricardo Cristóvão, Técnico Superior da Divisão de Projectos Especiais.-----

----- - Membros suplentes: -----

----- Primeiro suplente: arquiteto Fernando Vaz do Carmo, Técnico Superior da Divisão de Projectos Especiais; -----

----- Segundo suplente: Vítor Manuel Ribeiro, Assistente Técnico da Divisão de Projectos Especiais.-----

----- A delegação no júri das seguintes competências: -----

----- Solicitar e prestar esclarecimentos; -----

----- Prorrogar o prazo para apresentação de propostas; -----

----- Decidir sobre a classificação de documentos solicitada pelos concorrentes e notificar a respetiva decisão; -----

----- Fundamentar e decidir propostas com um preço apresentado anormalmente baixo.---

----- A seguinte programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de quatro milhões e oitocentos e trinta e

quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento totalizando cinco milhões cento e vinte e quatro mil e quarenta euros: -----

-----Para o ano de dois mil e vinte, cento e trinta e cinco mil euros; -----

-----Para o ano de dois mil e vinte e um, três milhões novecentos e noventa e um mil e duzentos e trinta e dois euros; -----

-----Para o ano de dois mil e vinte e dois, novecentos e noventa e sete mil e oitocentos e oito euros (todos os valores incluem o IVA). -----

-----Nos termos das alíneas a), j), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e nas alíneas f), bb) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, em especial no disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, artigo trigésimo oitavo, número dois, do artigo quadragésimo, artigo quadragésimo terceiro, número um, do artigo sexagésimo sétimo, artigo centésimo trigésimo e seguintes e ainda no número dois, do artigo sexagésimo nono, quanto à delegação de competências no júri do procedimento. -----

-----Orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezanove, aprovado pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro, em especial no seu artigo ducentésimo quinquagésimo quinto. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 159/20 - DPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO TEATRO INDEPENDENTE DE OEIRAS (TIO) - PURA COMÉDIA - COMPANHIA
PROFISSIONAL DE TEATRO DE OEIRAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno

Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de quatro mil setecentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos, à Pura Comédia - Companhia Profissional de Teatro de Oeiras - Associação, para financiamento da intervenção na instalação elétrica do auditório do Teatro Independente de Oeiras.-----

----- A minuta do contrato de comparticipação financeira-----

----- O condicionamento da atribuição concreta da comparticipação a atribuir à verificação da existência da situação contributiva e fiscal regularizada daquela entidade junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como da apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo segundo, números um e dois, artigo terceiro, número um, artigo quarto, artigo quinto, números um e dois e artigo nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou o regime da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

25 - PROPOSTA Nº. 160/20 - GAEP - RELATÓRIO E CONTAS DE 2019, COM PARECER DO FISCAL ÚNICO DA PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Relatório e Contas referente a dois mil e dezanove, da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, contendo Parecer do Fiscal Único designado.-----

-----O envio à Assembleia Municipal de Oeiras, da presente proposta de deliberação e o documento anexo à mesma, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais.-----

-----Nos termos do artigo sexagésimo quinto, número cinco, do Código das Sociedades Comerciais aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e sessenta e dois, de oitenta e seis, de dois de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número quarenta e nove, de dois mil e dezotto, de catorze de agosto.-----

-----Artigo quadragésimo segundo, número um, alínea d) e vigésimo quinto, número seis, alínea j), ambos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número cento e catorze, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro. - -----

-----Artigo vigésimo quinto, número dois, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigo décimo oitavo, alínea f), dos Estatutos da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.-----

26 - PROPOSTA Nº. 161/20 - DOM - Pº. 2018/117-DGEP - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO RODOVIÁRIO DA QUINTA DA FONTE, PAÇO DE ARCOS" - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE DECISÃO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES
- 8^a, 9^a. E 10^a. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno

Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do ato por si praticado, de aprovação da execução dos trabalhos complementares, constituindo deste modo as oitava, nona e décima modificação objetiva do contrato da empreitada “Construção do Viaduto Rodoviário da Quinta da Fonte, Paço de Arcos” - Processo número dois mil e dezoito/cento e dezassete-DGEP.

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.

27 - PROPOSTA Nº. 162/20 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR-CAFETARIA, COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA, NO PARQUE URBANO DE MIRAFLORES ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A SOCIEDADE LISBON MEMORY, LDA.:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a minuta do contrato de concessão de uso privativo para exploração do bar-cafetaria, com possibilidade de instalação de esplanada, localizado no Parque Urbano de Miraflores a celebrar com a Sociedade Lisbon Memory, Limitada, notificar o concessionário para apresentar os documentos de habilitação exigidos e prestar a caução devida, a nomeação da Chefe de Divisão do Património, doutora Maria João Bessa, como gestora do contrato.

----- Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e

três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.-----

-----Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

28 - PROPOSTA Nº. 163/20 - DP - AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS DE 50 A 70 APARTAMENTOS DESOCUPADOS, EM EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO COLETIVA, DESTINADOS A HABITAÇÃO PÚBLICA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA AO MERCADO:-----

-----I - O Senhor Vereador Nuno Boavida referiu o seguinte:-----
-----“Gostaria de ser esclarecido sobre a finalidade a que se destinam os apartamentos e o porquê destes números.”-----

-----O Senhor Vereador Nuno Neto esclareceu o seguinte: -----
-----“O que se pretende com esta proposta é adquirir apartamentos que estão construídos e vagos para os destinar a cumprir aquilo que temos no nosso programa municipal e que é apoiar as famílias de classe média no arrendamento, apoiar jovens, casas de função para médicos, professores, polícias e alguma área que possa ser destinada a idosos, tipo da “Residência Madre Maria Clara”. -----

-----São imóveis que estão disponíveis, não foram vendidos, provavelmente nesta fase do “COVID-Dezanove” paralisa o mundo e também não o serão, a Câmara Municipal está em

condições de adquirir este lote de habitações para poder dar cumprimento imediato a estas necessidades dos municíipes que elenquei. -----

----- É uma oferta pública para comprar edifícios inteiros que estejam disponíveis no mercado a preços que a Câmara está disponível para comprar.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a abertura de um procedimento de consulta ao mercado tendente à aquisição pelo Município de Oeiras de cinquenta a setenta apartamentos desocupados, em edifícios de habitação coletiva, destinados a habitação pública, em regime de arrendamento acessível. -----

----- Os termos do anúncio a publicar na página institucional do Município e em jornal de circulação nacional.-----

----- Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.-----

----- Alínea g) e alínea ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado.-----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.-----

----- Portaria número mil duzentos e sessenta e quatro, de dois mil e nove, de dezasseis de outubro.-----

-----Lei número oitenta e três, de dois mil e dezanove, de três de setembro, que estabeleceu a Lei de Bases da Habitação. -----

29 - PROPOSTA Nº. 164/20 - DGEV - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NA ZONA OEIRAS ORIENTAL SUL, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO, DO CONCELHO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DOS ATOS: -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e voto contar do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação dos atos praticados pelo signatário de aprovação do projeto de decisão de adjudicação, adjudicação e minuta contratual, do procedimento por ajuste direto para aquisição da prestação de serviços de manutenção dos espaços verdes na Zona Oeiras Oriental Sul, na União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, do Concelho de Oeiras, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte/quatro mil oitocentos e quarenta e um.

-----Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais e, no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

-----II - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra por coerência com votações anteriores.”-----

30 - PROPOSTA Nº. 165/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO PROJETO ALDEIAS QUE TOCAM, POVO QUE CLAMA - CENTRO SAGRADA

FAMÍLIA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela Senhora **Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas - Centro Sagrada Família, no valor total de dois mil e quinhentos euros, para o apoio às deslocações no âmbito do Programa Encontros NOS - Novas Oportunidades e Saberes, correspondendo ao pagamento de parte do valor total previsto no orçamento para as deslocações (quatro mil quatrocentos e vinte e oito euros).-----

----- A minuta do Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, pelo procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro.-

**31 - PROPOSTA N°. 166/20 - DCS - ADESÃO À REDE EUROPEIA DE MUNICÍPIOS
AMIGOS DAS FAMÍLIAS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela Senhora **Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a adesão à Rede Europeia de Municípios Amigos das Famílias.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, trigésimo segundo e trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, diploma que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. -----

**32 - PROPOSTA N°. 167/20 - DGHM - VENDA DE FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA,
N°. 19, 1º. ESQº., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM CAXIAS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a compra e venda da habitação municipal T Três, sítia na Rua Tomás de Lima, número dezanove, primeiro esquerdo, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias, pelo preço de quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e três centimos. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico

das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Artigo octingentésimo septuagésimo quarto e seguintes, do Código Civil. -----

33 - PROPOSTA Nº. 168/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. ROMÃO DE CARNAXIDE PARA A REALIZAÇÃO DE ENCONTRO SOBRE COMUNIDADES CIGANAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela Senhora **Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a disponibilização do Auditório Municipal Ruy de Carvalho, no dia vinte e sete de maio com o uso do auditório e do espaço da receção. -----

----- O apoio financeiro, no valor de setecentos euros, ao Centro Social e Paroquial São Romão de Carnaxide, para realização de encontro sobre comunidades ciganas. -----

----- O Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação

do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezotto, de quinze de maio.-----

34 - PROPOSTA N°. 169/20 - GCAJ - REVISÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA CONSULTA PÚBLICA:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de revisão do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras.-----

-----A tabela de taxas e respetiva fundamentação económico-financeira.-----

-----Publicar o projeto no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município, acompanhado da respetiva nota justificativa, para efeitos da realização de consulta pública pelo prazo de trinta dias.-----

-----Nos termos da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que define como atribuição da Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos.-----

-----Artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo, que prevê a

submissão do projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, mediante a sua publicação no Boletim Municipal e no sítio institucional da internet da entidade emitente. ----

35 - PROPOSTA Nº. 170/20 - DPE - APROVAÇÃO DA 2ª. ADENDA AO PROTOCOLO Nº. 128/2018, CONJUGADO COM A ADENDA Nº. 432/2019, NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURO E RESOLUÇÃO DE ANOMALIAS NA IGREJA PAROQUIAL DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta da segunda Adenda ao Protocolo número cento e vinte e oito, de dois mil e dezoito. -----

----- A reprogramação financeira da comparticipação financeira atribuída mediante o referido protocolo à Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide, com efeitos financeiros expressos na Adenda ao Protocolo, passe a ser referida aos anos económicos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, tendo em vista o financiamento das ações relativas à conservação, restauro e resolução de anomalias existentes na Igreja de São Romão de Carnaxide, nos seguintes termos: -----

----- Cento e sessenta mil euros, no decurso do ano de dois mil e vinte; -----

----- Duzentos e quarenta mil e trezentos e dois euros e sessenta e oito cêntimos, no decurso do ano de dois mil e vinte e um. -----

----- Condicionar a atribuição concreta da comparticipação a atribuir à verificação da existência da situação contributiva e fiscal regularizada daquela entidade junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como da apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas. -----

----- A remessa desta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação da alteração à

programação financeira plurianual. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e n) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto e nas alíneas c) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do referido Regime Jurídico, quanto à submissão da proposta à Assembleia Municipal. -----

-----Artigo quadragésimo, número um, alínea c), da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do regime da regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

36 - PROPOSTA Nº. 171/20 - DMAG - RELATÓRIO E CONTAS DE 2019 DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Relatório e Contas de dois mil e dezanove, de acordo com o parecer do Fiscal único designado, apresentado pela Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta de deliberação e documento anexo, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

-----Nos termos do artigo sexagésimo quinto, número cinco, do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e sessenta e dois, de oitenta e seis, de

dois de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número quarenta e nove, de dois mil e dezotto, de catorze de agosto. -----

----- Artigo quadragésimo segundo, número um, alínea d) e vigésimo quinto, número seis, alínea j), ambos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezotto, de trinta e um de dezembro. -----

----- Artigo vigésimo quinto, número dois, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigo décimo oitavo, número sete, dos Estatutos da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

37 - PROPOSTA Nº. 172/20 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2020, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Pedro Patacho frisou o seguinte: -----

----- “Como de vez em quando, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, é suscitada a questão do apoio ao associativismo desportivo, quero aproveitar para referir no contexto da apreciação desta proposta, que se nós tivermos em consideração a evolução do apoio ao associativismo desportivo durante este mandato, designadamente desde dois mil e dezassete até ao ano dois mil e vinte, o orçamento, no qual esta Administração, e não teve responsabilidade na sua elaboração e na sua aprovação, nós verificamos que há um aumento de cerca de vinte e dois por cento o que é bastante significativo no apoio ao associativismo desportivo. -----

----- Poderíamos perguntar porque não mais, porque não menos, mas a verdade é que os

próprios clubes e as coletividades desportivas não entenderiam se não fosse da maneira como está a ser feito e se esta evolução não fosse sustentada, como está a ser, e assente em critérios claros e objetivos entendidos por todos e que privilegiem o mérito dos próprios projetos desportivos dessas coletividades.-----

-----Nós temos clubes de muita qualidade no nosso Concelho, se as coisas acontecem e continuam a acontecer influenciando a vida de aproximadamente dezassete mil praticantes que todas as semanas realizam as suas atividade desportivas nesses clubes e nessas coletividades, acontece, porque os dirigentes dão de si, porque as suas equipas também dão de si a esse projeto desportivo e fazem quotidianamente um trabalho de grande qualidade, portanto, os próprios clubes, e as coletividades, pelo respeito que têm pelos seus próprios projetos desportivos e o brio que têm no trabalho que desenvolvem não entenderiam que esta evolução não fosse sustentada em critérios claros, objetivos e conhecidos por todos da apreciação do mérito desses projetos desportivos, no sentido de apoiar mais aqueles que têm mais mérito e que desenvolvem projetos desportivos de melhor qualidade sem contudo deixar de prestar apoio àqueles clubes e àquelas coletividades que precisam de melhorar os seus procedimentos, de melhorar o seu trabalho, de captar mais praticantes. -----

-----Ainda assim, vinte e dois por cento de evolução no apoio ao associativismo desportivo nas últimas duas épocas desportivas é uma evolução muito positiva, tanto mais quanto é construída desta forma e com um entendimento claro por todos.-----

-----Apenas para frisar e porque esta questão tem sido suscitada várias vezes, não apenas na Câmara, como na Assembleia Municipal, que o apoio ao associativismo desportivo está a aumentar bastante significativamente, mas está a aumentar com base em critérios claros e objetivos e que valorizam o mérito dos projetos desportivos e dos dirigentes desportivos, existe paz e tranquilidade no meio do associativismo desportivo em Oeiras.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do

Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às coletividades do Concelho, em dois mil e vinte, para desenvolvimento da atividade desportiva regular, num montante global oitocentos e oitenta e sete mil cento e trinta e cinco euros, de acordo com a seguinte distribuição:

- Sport Algés e Dafundo - cento e quarenta e cinco mil euros;
- Associação Desportiva de Oeiras - cento e vinte mil euros;
- Clube Desportivo de Paço de Arcos - cem mil euros;
- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - oitenta e um mil e quinhentos euros;
- Sporting Clube de Linda-a-Velha - cinquenta mil euros;
- Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense - trinta e sete mil euros;
- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - trinta mil euros;
- Grupo Musical Primeiro de Dezembro - trinta mil euros;
- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - vinte e sete mil euros;
- Clube de Voleibol de Oeiras - vinte e seis mil euros;
- União Desportiva e Recreativa de Algés - vinte e cinco mil euros;
- Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés - vinte mil euros;
- Grupo Desportivo Unidos Caxienses - dezanove mil euros;
- Clube de Praticantes Paço de Arcos Basquete - quinze mil e quinhentos euros;
- Clube Futsal de Oeiras - catorze mil euros;
- Associação de Solidariedade Social Assomada - treze mil euros;
- Atlético Clube de Porto Salvo - dez mil e quatrocentos euros;
- Clube Olímpico de Oeiras - nove mil e quinhentos euros;
- Associação Desportiva NúcleoOeiras - ADNO - oito mil euros;

-----União Recreativa do Dafundo - sete mil e quinhentos euros; -----
-----Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - sete mil euros; -----
-----Academia Equestre João Cardiga - seis mil euros; -----
-----Associação de Moradores Dezoito de Maio - seis mil euros; -----
-----SQB - Associação Recreativa Sport Queijas e Benfica - cinco mil e seiscentos euros;
-----Valejas Atlético Clube - cinco mil e quinhentos euros; -----
-----Clube Escola de Ténis de Oeiras - quatro mil e oitocentos euros; -----
-----Clube do Mar Costa do Sol - quatro mil e quinhentos euros; -----
-----Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” - quatro mil trezentos e vinte e cinco euros; -----
-----Linda-a-Pastora Sporting Clube - quatro mil duzentos e cinquenta euros; -----
-----Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - quatro mil euros; -----
-----Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube Outurela - quatro mil euros; -----
-----Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - três mil oitocentos e cinquenta euros; -----
-----Grupo Recreativo de Tercena - três mil euros; -----
-----Minigolfe Clube de Portugal - dois mil e oitocentos euros; -----
-----Clube Português de Orientação e Corrida - dois mil setecentos e cinquenta euros; -----
-----Clube “Os Catedráticos” - dois mil e seiscentos euros; -----
-----APCL - Centro Nuno Belmar da Costa - dois mil e quinhentos euros; -----
-----Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores - dois mil e quinhentos euros; -----
-----Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita” - dois mil e quinhentos euros; -----
-----Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria - dois mil e duzentos euros; -----
-----Sport Ponto Come - dois mil euros; -----
-----Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage - dois mil euros; -----

----- Grupo Desportivo de Barcarena - mil oitocentos e quarenta euros; -----
----- Centro de Educação Física e Desportos de Combate - mil e quinhentos euros; -----
----- Clube de Kung Fu Hong Long - mil e quinhentos euros; -----
----- Clube Corfebol Oeiras - mil e quinhentos euros; -----
----- ACKO - Clube Kempo de Oeiras - mil e quatrocentos euros; -----
----- Associação António Ramalho - Boxing Spirit, IPSS - mil e quatrocentos euros; -----
----- Clube Kayak-Polo da Barra - mil e quatrocentos euros; -----
----- ADCLO - Associação Desportiva do Clube da Linha de Oeiras - mil euros; -----
----- Academia Recreativa de Linda-a-Velha - mil euros; -----
----- Núcleo de Karaté de Oeiras - Clube de Praticantes - mil euros; -----
----- Oeiras Sport Clube - quinhentos e vinte euros.-----
----- A minuta de contrato programa tipo, a celebrar posteriormente com cada uma das coletividades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros ora propostos.-----
----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----
----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----
----- Artigo segundo e alínea d), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, que define o Regime Jurídico dos

Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, conjugados com os artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, ambos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Regime Jurídico dos Clubes de Praticantes Desportivos, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de oito de outubro. -----

-----Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo Oeiras, publicado no Edital número mil duzentos e vinte e três, de dois mil e quinze, no Diário da República, segunda série, número duzentos e cinquenta e quatro, de trinta de dezembro. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios públicos. -----

38 - PROPOSTA Nº. 173/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR A ALUNOS DOS PALOP NO ANO LETIVO 2019/2020:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição dos valores remanescentes das propinas referentes ao ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, num total de quinze mil seiscentos e sessenta euros.-----

-----A Bolsa mensal a todos os estudantes, até dezembro de dois mil e vinte, num total de vinte e um mil e seiscentos euros.-----

-----Os acertos nas Bolsas Mensais a três alunos relativos aos valores que foram pagos em

dois mil e dezanove para despesas com inscrição e matrícula, conforme definido no quadro número dois, junto ao processo.-----

----- A atribuição do subsídio de material escolar, no valor de duzentos euros, por estudante, no mês de setembro de dois mil e vinte, num total de mil e seiscentos euros. -----

----- No valor total de trinta e oito mil e vinte e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, a atribuir aos oito estudantes beneficiários das bolsas, conforme distribuição das despesas e acertos aos bolseiros do Programa PALOP.-----

----- Nos termos da alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro de dois mil e dezanove, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.-----

39 - PROPOSTA Nº. 174/20 - DAEGA - REORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM A COMPONENTE EXTRACURRICULAR NA EB PEDRO ÁLVARES CABRAL, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA - EIXO DE INTERVENÇÃO II: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno

Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no montante catorze mil treze euros e quarenta céntimos, à entidade CerciOeiras para a gestão das Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família, Atividades de Animação e de Apoio à Família e o apoio à execução do Programa de Sensibilização ao Meio Aquático, para o remanescente do ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, na Escola Básica Pedro Álvares Cabral, do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro. -----

-----Nos termos do Contrato Local de Segurança número duzentos e sessenta e nove, de dois mil e dezasseis, celebrado entre Município de Oeiras e o Ministério da Administração Interna, com vista à redução de vulnerabilidades sociais, à prevenção da delinquência juvenil e à eliminação dos fatores criminógenos que contribuem para as taxas de criminalidade.-----

-----Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências-Contrato de Educação Formação e Formação Municipal número quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e quinze, de vinte e oito de julho.-----

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do

Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, apenas se a entidade beneficiária tiver a sua situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar do apoio previsto na presente proposta. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime Jurídico da Obrigatoriedade de Publicitação dos Benefícios Concedidos pela Administração Pública a Particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 175/20 - DAEGA - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA NÃO UTILIZADA -
ALTERAÇÃO A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 75/20, DE 5 DE FEVEREIRO -
TRANSPORTE ESCOLAR 2019/2020:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a alteração da proposta de deliberação número setenta e cinco, de dois mil e vinte, de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e a respetiva descabimentação, no valor de cento e sete euros e setenta céntimos, por não ter sido utilizada e que corresponde à diferença entre o valor cabimentado de quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco céntimos, para quarenta e dois mil duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta e cinco céntimos. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea hh), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei

número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos trigésimo terceiro e seguintes, do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação e o Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de dois mil e nove, de dois de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar. -----

-----Número um, do artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo, sobre a alteração e substituição dos atos administrativos. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

41 - PROPOSTA Nº. 176/20 - DE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A “MSFOUND - MULTICULTURAL SHARING FOUNDATION”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a celebração do protocolo de cooperação entre o Município de Oeiras e a “Msfound - Multicultural Sharing Foundation”.-----

-----Nos termos das alíneas d) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezesseis, de dezasseis de agosto. -----

-----Alínea u), do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. ---

42 - PROPOSTA Nº. 177/20 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A SENCIÊNCIA,
LDA.**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e a Senciência, Limitada, através do qual se estabelecem, designadamente, os direitos e deveres das partes e as modalidades de apoio do Município ao evento designado Festival Internacional de Ciência.-----

----- A atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de trezentos e quarenta mil euros, para apoiar a realização do primeiro “Festival Internacional de Ciência”, a decorrer no período de seis a onze de outubro de dois mil e vinte.-----

----- O plano de pagamentos apresentado pelo Promotor. -----

----- A isenção do pagamento dos valores devidos pela utilização temporária de espaços municipais (Jardim frente à Nora e Cascata dos Poetas e Jardim frente à Casa do Morgadio) e isenção do pagamento das taxas no valor total de nove mil setecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis centimos, devidas pela emissão das licenças de recinto improvisado e licença especial de ruído, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u), ff) e ccc), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, e artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras

Receitas do Município de Oeiras, publicado pelo Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, apenas se a entidade beneficiária tiver a sua situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira pode beneficiar do apoio previsto na presente proposta.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, diploma que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

43 - PROPOSTA Nº. 178/20 - DRU - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 03/2009, RUA DO PARQUE, LOTE 44 E RUA DO VALE RASTEIRO, LOTE 4, EM PORTO SALVO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, considerando viável a alteração da licença da operação de loteamento do prédio urbano sito na Rua do Parque, lote quarenta e quatro, no Casal da Choca e do prédio urbano sito na Rua do Vale Rasteiro, lote quatro, no Casal da Choca. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo sétimo, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de mil novecentos e noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

44 - PROPOSTA Nº. 179/20 - DRU - Pº. 18/DPE/17 - INFRAESTRUTURAS DO ARTIGO MATRICIAL 412, CASAL DA CHOMA, PORTO SALVO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público, referente às Infraestruturas do artigo matricial quatrocentos e doze, Casal da Choma, Porto Salvo;-----

----- O preço base do concurso de setecentos e cinquenta e dois mil euros, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----

----- O prazo de execução de trezentos e sessenta dias.-----

----- As peças do procedimento.-----

----- Designação do Júri do procedimento, com a seguinte composição:-----

----- - Membros efetivos: -----

----- Presidente: arquiteto António Abreu, Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana (que será substituído nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal);-----

-----Primeiro vogal efetivo: arquiteta Ana Sofia Rocha, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana; -----

-----Segundo vogal efetivo: arquiteta Ana Cerqueira, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana. -----

----- Membros suplentes: -----

-----Primeiro vogal suplente: arquiteto Nuno Silva Couto, Técnico Superior da Divisão de Reabilitação Urbana; -----

-----Segundo vogal suplente: arquiteta Isabel Mata Torres, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana.-----

-----Delegação de competências no júri: -----

-----Solicitar e prestar esclarecimentos; -----

-----Analisar e submeter a decisão a lista de erros e omissões apresentada pelos interessados; -----

-----Prorrogar o prazo para apresentação de propostas; -----

-----Decidir sobre a classificação de documentos solicitada pelos concorrentes e notificar a respetiva decisão; -----

-----Fundamentar e decidir propostas com um preço apresentado anormalmente baixo. ---

-----A nomeação de Gestor de Contrato, arquiteta Vanda Paraíso Lérias, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana.-----

-----A Programação Plurianual que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de setecentos e cinquenta e dois mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, no valor de quarenta e oito mil euros, totalizando oitocentos mil euros, a executar da seguinte maneira: -----

-----Dois mil e vinte: cinquenta mil euros;-----

-----Dois mil e vinte e um: setecentos e cinquenta mil euros.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), c), k) e n) e no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, em especial o disposto nos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número dois, quadragésimo terceiro, sexagésimo sétimo, número um e ainda artigo sexagésimo nono, número dois, quanto à delegação de competências no júri do procedimento. -----

45 - PROPOSTA Nº. 180/20 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM DOS CENTROS HISTÓRICOS - ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS NO ÂMBITO DO SORTEIO REALIZADO A 16 DE DEZEMBRO DE 2019: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição em arrendamento das seguintes frações: -----

----- T Zero, sito na Rua Marquês de Pombal, número sete, rés-do-chão A, em Oeiras, fixando-se a renda mensal no valor de cento e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos, acrescido do valor das despesas comuns no valor de vinte e oito euros, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove e proposta de deliberação número mil e oito, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

----- T Um, sito na Rua Marquês de Pombal, número sete, rés-do-chão C, em Oeiras, fixando-se a renda mensal no valor de trezentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos, acrescido do valor das despesas comuns no valor de cinquenta e quatro euros, de acordo com a

metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove e proposta de deliberação número mil e oito, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro.-----

-----T Um, sito na Rua Marquês de Pombal, número três, esquerdo, em Oeiras, fixando-se a renda mensal no valor de quatrocentos e cinquenta e um euros e dezoito cêntimos, acrescido do valor das despesas comuns no valor de sessenta e cinco euros, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove e proposta de deliberação número mil e oito, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro.-----

-----T Um, sito na Rua Marquês de Pombal, número sete, primeiro C, em Oeiras, fixando-se a renda mensal no valor de trezentos e três euros e noventa e quatro cêntimos, acrescido do valor das despesas comuns no valor de cinquenta e sete euros, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove e proposta de deliberação número mil e oito, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro.-----

-----T Um, sito na Rua Cândido dos Reis, número cento e setenta e seis, primeiro F, em Oeiras, fixando-se a renda mensal no valor de duzentos e quarenta e oito euros e dez cêntimos, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove.-----

-----T Um, sito no Largo São Sebastião, número onze, em Barcarena, fixando-se a renda mensal no valor de quatrocentos e quarenta e cinco euros e oito cêntimos, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove.-----

-----T Um, sito na Rua Marquês de Pombal, número sete, primeiro B, em Oeiras,

fixando-se a renda mensal no valor de duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta e três cêntimos, acrescido do valor das despesas comuns no valor de cinquenta e cinco euros, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove e proposta de deliberação número mil e oito, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

----- T Um, sito na Rua Marquês de Pombal, número sete, segundo B, em Oeiras, fixando-se a renda mensal no valor de trezentos e quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos, acrescido do valor das despesas comuns no valor de quarenta e nove euros, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove e proposta de deliberação número mil e oito, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

----- T Um, sito no Largo São Sebastião, número sete, em Barcarena, fixando-se a renda mensal no valor de trezentos e vinte e sete euros e vinte e sete cêntimos, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove. -----

----- T Um, sito na Rua Marquês de Pombal, número sete, rés-do-chão B, em Oeiras, fixando-se a renda mensal no valor de duzentos e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido do valor das despesas comuns no valor de cinquenta e três euros, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove e proposta de deliberação número mil e oito, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

----- T Um, sito na Rua Marquês de Pombal, número três, direito, em Oeiras, fixando-se a renda mensal no valor de duzentos e oito euros e setenta e um cêntimos, acrescido do valor das despesas comuns no valor de trinta e seis euros, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e

dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove e proposta de deliberação número mil e oito, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro.-----

-----T Um, sito na Rua Costa Pinto, número cento e noventa e seis, segundo B, em Paço de Arcos, fixando-se a renda mensal no valor de duzentos e sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove.-- -----

-----T Um, sito na Rua das Pedreiras, número quinze, em Leião, fixando-se uma renda mensal no valor de duzentos e setenta e sete euros e dezoito cêntimos, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove.-----

-----T Um, sito no Largo São Sebastião, número nove, em Barcarena, fixando-se a renda mensal no valor de trezentos e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove.-----

-----T Zero, sito na Avenida Ivens, número oito, primeiro D, em Cruz-Quebrada/Dafundo, fixando-se a renda mensal no valor de duzentos e quinze euros e setenta e quatro cêntimos, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove.-----

-----T Zero, sito na Rua Marquês de Pombal, número sete, primeiro D, em Oeiras, fixando-se a renda mensal no valor de duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido do valor das despesas comuns no valor de quarenta euros, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove e proposta

de deliberação número mil e oito, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

----- T Zero, sito na Rua Marquês de Pombal, número sete, primeiro A, em Oeiras, fixando-se a renda mensal no valor de duzentos e seis euros e trinta e seis cêntimos, acrescido do valor das despesas comuns no valor de quarenta euros, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove e proposta de deliberação número mil e oito, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

----- T Zero, sito na Rua Patrão Joaquim Lopes, número nove, primeiro direito, em Paço de Arcos, fixando-se a renda mensal no valor de duzentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove. -----

----- T Três, sito na Rua das Pedreiras, número quinze A, em Leião, fixando-se uma renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta e sete euros e sete cêntimos, de acordo com a metodologia de calculo, aprovada através de proposta de deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro de dois mil e dezanove. -----

----- A entrada em vigor das rendas em um de maio de dois mil e vinte. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o Decreto-Lei número oitenta e seis-B, de dois mil e catorze, de vinte e nove de dezembro e com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Publico, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, ambos do Código dos Contratos Públicos, que remetem para o regime dos artigos milésimo

sexagésimo quarto a milésimo nonagésimo primeiro, todos do Código Civil. -----

46 - PROPOSTA Nº. 181/20 - DCS - MEDIDA SAÚDE+ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBAS RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO Nº. 652/2019 E Nº. 773/2019: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a alteração da proposta de deliberação número seiscentos e cinquenta e dois, de dois mil e dezanove e da proposta de deliberação número setecentos e setenta e três, de dois mil e dezanove e sequente descabimentação de cento e seis mil duzentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos (correspondente aos valores supramencionados setenta mil euros e trinta e seis mil duzentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos, respetivamente). -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

47 - PROPOSTA Nº. 182/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO 25 DE ABRIL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a

atribuição da comparticipação financeira no montante de quarenta e oito mil e quarenta e um euros, à Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril. -----

----- A minuta do contrato de comparticipação financeira. -----

----- Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme o previsto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u). -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental).-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública. -

48 - PROPOSTA Nº. 183/20 - DH - Pº. 43-DH/19 - EMPREITADA DE OBRA PUBLICA DE ALTERAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE “O POMBAL” - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o relatório final do Júri, a adjudicação da empreitada “Processo quarenta e três-DH/dois mil e dezanove - Empreitada de obra pública de alterações das instalações da creche “O Pombal”, à empresa Terraços de Prata - Unipessoal, Limitada, pelo valor de trezentos e setenta e sete mil cento e vinte e sete euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, totalizando o valor de trezentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos. -- -----

-----A notificação de todos os concorrentes da decisão de adjudicação.-----

-----A notificação ao adjudicatário para apresentação dos documentos exigidos na lei e no programa de procedimento. -----

-----A minuta do contrato e posteriormente, o envio do contrato de empreitada de obra pública ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia. -----

-----A nomeação da arquiteta Isabel Robalo, como gestora do contrato.-----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, octogésimo primeiro, nonagésimo oitavo, centésimo quadragésimo oitavo, números três e quatro e ducentésimo nonagésimo A. -----

-----Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), m) e n), bem como o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb). -----

-----Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo oitavo, número um, alínea b). -----

49 - PROPOSTA Nº. 184/20 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DO

INSTITUTO ZOÓFILO QUINTA CARBONE PARA O ANO DE 2020:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Instituto Zoófilo Quinta Carbone, no valor de sete mil e oitocentos euros, para o ano de dois mil e vinte. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de julho.-----

----- Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro, de dois mil e nove, de oito de agosto.---

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizadas junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

50 - PROPOSTA Nº. 185/20 - DP - Pº. 196/DCP/2020 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORES/MULTIFUNÇÕES PARA OS DIFERENTES SERVIÇOS DO MUNICÍPIO
- DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para a aquisição da locação de equipamentos fotocopiadores/multifunções para os diferentes serviços do Município.

-----O preço base total em de trezentos e trinta mil oitocentos e dois euros e noventa e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências:-----

-----Membros efetivos:-----

-----Presidente: doutora Maria João Bessa (Chefe da Divisão de Património).-----

-----Primeira Vogal: doutora Carla Ventura (Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública).-----

-----Segunda Vogal: doutora Telma Esteves (Técnica Superior da Divisão de Património).-----

-----Membros suplentes:-----

-----Primeiro Vogal: doutora Sofia Goulart (Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública).-----

-----Segundo vogal: doutora Sofia Bulcão Mora (Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública).-----

----- A nomeação da doutora Maria João Bessa, como gestor de contrato. -----

----- Nos termos do artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 186/20 - DH - EMPREITADA “61/DH/2018 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - BARCARENA”
- APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o projeto de execução, a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas com a designação, “sessenta e um/DH/dois mil e dezoito - Requalificação do Espaço Público do Parque Urbano da Quinta da Politeira - Barcarena”.-----

----- O preço base em um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e três euros e vinte e sete céntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de trezentos e sessenta e cinco dias mais trezentos e sessenta e cinco dias de manutenção de espaços verdes.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências:-----

-----Susana Silva, engenheira civil, Chefe de Divisão da Divisão e Habitação como presidente e que será substituída nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo; -----

-----Amélia Pinto Correia, arquiteta como primeiro vogal efetivo; -----

-----Edgar Silva, engenheiro civil como segundo vogal efetivo; -----

-----João Freire, engenheiro civil como primeiro suplente; -----

-----Angelina Sequeira, engenheiro civil como segundo suplente; -----

-----Jorge Bonito, Técnico de Gestão como técnico do procedimento; -----

-----Paulo de Carvalho, como Técnico do procedimento. -----

-----As nomeações para Coordenador de Segurança, do doutor José Luís Paulo, do Departamento de Habitação e de Reabilitação Urbana/Divisão de Habitação, para Diretora de Fiscalização e Gestora do Contrato, a arquiteta Maria Amélia Correia, da Divisão de Habitação.-

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c), número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da reprise da Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril.-----

52 - PROPOSTA Nº. 187/20 - GCAJ - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, NºS. 9 A 12, EM ALGÉS E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE

**ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL COM A ARRENDATÁRIA DA
LOJA DO R/C - ACORDO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os termos do Acordo a celebrar entre o Município, a proprietária e a arrendatária da loja do rés-do-chão, do prédio urbano sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, números nove a doze, em Algés. -----

----- A relocalização da Serralharia Mecânica de Algés - AVBM, Unipessoal, Limitada, no imóvel designado como Armazém Cinquenta e Oito, sito na Outurela, Rua D (atualmente Avenida Comendador Nunes Corrêa), lote número cinquenta e nove, Alto dos Barronhos, em Carnaxide, nos termos e condições constantes da minuta de contrato de arrendamento para fim não habitacional. -----

----- A aquisição do prédio urbano sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, números nove a doze, em Algés, com a área total de duzentos e sessenta e dois vírgula cinco metros quadrados, pelo valor de cento e onze mil euros, nos termos e condições constantes da minuta de escritura pública de compra e venda. -----

----- Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze, de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g) e artigo trigésimo quinto, número três. -----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quarto, número dois, alínea c). -----

----- Código das Expropriações, artigo trigésimo, número quatro. -----

----- Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei

número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

53 - PROPOSTA Nº. 188/20 - DRU - Pº. 07/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA DIONÍSIO MATIAS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público, referente à empreitada de Requalificação da Praceta Dionísio Matias.-----

-----O preço base do concurso de oitocentos e noventa e um mil trinta e quatro euros e trinta cêntimos), ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O prazo de execução de duzentos e setenta dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A designação do Júri do procedimento com a seguinte composição:-----

-----Membros efetivos:-----

-----Presidente: arquiteto António Abreu, Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana (que será substituído nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal). -----

-----Primeiro vogal efetivo: arquiteta Vanda Lérias, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana. -----

-----Segundo vogal efetivo: arquiteta Isabel Mata Torres, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana. -----

-----Membros suplentes:-----

-----Primeiro vogal suplente: arquiteta Ana Sofia Rocha, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana. -----

----- Segundo vogal suplente: arquiteta Ana Cerqueira, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana.-----

----- Delegação de competências no júri.-----

----- Solicitar e prestar esclarecimentos; -----

----- Analisar e submeter a decisão a lista de erros e omissões apresentada pelos interessados; -----

----- Prorrogar o prazo para apresentação de propostas; -----

----- Decidir sobre a classificação de documentos solicitada pelos concorrentes e notificar a respetiva decisão; -----

----- Fundamentar e decidir propostas com um preço apresentado anormalmente baixo.---

----- Nomeação do arquiteto Nuno Couto, como Gestor do Contrato.-----

----- Programação Plurianual:-----

----- Relativamente à realização da despesa, a aprovação da seguinte programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é oitocentos e noventa e um mil trinta e quatro euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Para o ano de dois mil e vinte, prevê-se uma execução financeira de um euro, mais IVA.-----

----- Para o ano de dois mil e vinte, prevê-se uma execução financeira de oitocentos e noventa e um mil trinta e três euros e trinta cêntimos), mais IVA. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), c), k) e n) e no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze, de setembro. -----

----- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, em especial o disposto nos artigos trigésimo sexto,

número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número dois, quadragésimo terceiro, sexagésimo sétimo, número um e ainda artigo sexagésimo nono, número dois, quanto à delegação de competências no júri do procedimento.-----

54 - PROPOSTA Nº. 189/20 - DTGE - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES NO ÂMBITO DO DIA INTERNACIONAL DO JAZZ 2020 E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, fixar o preço dos bilhetes no âmbito do Dia Internacional do Jazz dois mil e vinte, nos seguintes termos:-----

-----Concertos - “Nélson Cascais Sexteto”, “Lokomotiv” e “Vitor Zamora Quarteto”: Plateia - oito euros / Balcão - seis euros.-----

-----Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os Concertos acima mencionados reverta na totalidade para o Município de Oeiras. -----

-----Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Loja do Palácio Marquês de Pombal; Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho; Palácio Anjos; Centro Cultural Palácio do Egípto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), (Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze, de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e no artigo vigésimo primeiro, número um, (Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos

municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.

55 - PROPOSTA Nº. 190/20 - DOM - Pº. 2019/166-DGEP - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA QUINTA DA NORA, EM CARNAXIDE” - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar o concurso público com vista à adjudicação da empreitada “Parque de estacionamento da Quinta da Nora, em Carnaxide” - Processo dois mil e dezanove/cento e sessenta e seis-DGEP. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigo septuagésimo nono, número um, alínea a) e artigo octogésimo, número um.-----

----- Alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

56 - PROPOSTA Nº. 191/20 DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA LOCAÇÃO DE 2 AUTOCARROS COM CONDUTOR, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CIRCUITOS URBANOS - PROJETO COMBUS - DECISÃO DE CONTRATAR:-----

----- I - O Senhor Vereador Nuno Boavida frisou o seguinte:-----

-----“Acho estranho, tendo em conta que adquirimos autocarros para o serviço do Combus, porquê agora uma locação.” -----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista explicou o seguinte:-----

-----“Começámos com este serviço em Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada com um serviço de aluguer, o que estamos a fazer é renovar este serviço de aluguer por mais dois anos, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, adquirimos agora quatro viaturas, que acabaram de chegar, para fazer o serviço da União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e estamos neste momento a avançar e a preparar o procedimento, para ir à próxima reunião de Câmara, para adquirir mais dez autocarros, como há este desfasamento temporal, temos que manter o serviço que já está alocada a Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada, para depois perfazer a outra metade do território, Carnaxide, Queijas, Barcarena e Porto Salvo até ao final do ano.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público, com publicidade internacional para locação de dois autocarros com condutor para transporte de passageiros em circuitos urbanos - Projeto Combus.-----

-----A definição do preço base em trezentos e trinta e seis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências:-----

----- Membros efetivos:-----

-----Presidente: engenheiro Pedro Nunes (Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas);-----

-----Primeiro Vogal: doutora Catarina Cabrita Horta (Técnica Superior do Departamento

de Ambiente e Qualidade de Vida/Núcleo de Apoio à Gestão);-----

----- Segundo Vogal: doutor José Costa (Técnico Superior da Divisão de Viaturas e Máquinas); -----

----- Membros suplentes: -----

----- Primeiro Vogal: doutor João Catarino (Técnico Superior do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida/Núcleo de Apoio à Gestão); -----

----- Segundo Vogal: doutora Paula Santos (Técnica Superior do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida/Núcleo de Apoio à Gestão).-----

----- A nomeação do engenheiro Pedro Nunes, Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, como gestor do contrato.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

57 - PROPOSTA Nº. 192/20 - DHU - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, NO ÂMBITO DO ACORDO-QUADRO/18/2019, PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRA MUNICIPAIS, PARA AQUISIÇÃO DE 1590 ECOPONTOS DO TIPO “CYCLEA” - DECISÃO DE CONTRATAR:-----

----- I - O Senhor Vereador Nuno Boavida referiu o seguinte: -----

----- “Gostaria de ser esclarecido sobre o que significa “Cyclea”, porque é que têm de ser estes e o porquê do ajuste direto.” -----

----- A Senhora Vereadora Joana Baptista esclareceu o seguinte: -----

-----“Esta tipologia de equipamento já está no catálogo da Central Nacional de Compras Públicas e daí a adoção desta tipologia de procedimento, estamos legitimados face ao equipamento estar naquele catálogo, que permite ao Município de Oeiras, como a um outro qualquer Município de Portugal, avançar com essa aquisição direta desse equipamento. -----

-----Quanto à quantidade e à semelhança do anterior procedimento, que também já veio à reunião de Câmara, de aquisição de contentores de setecentos e setenta, o objetivo da autarquia é a renovação total dos equipamentos à superfície, até porque estão todos degradados e é uma evidência que temos no espaço público, ninguém fica satisfeito com os equipamentos de deposição de resíduos que existem neste momento, é um desagrado legitimado de todos os munícipes.- -----

-----Neste momento o nosso compromisso é de no segundo trimestre deste ano renovar totalmente todos os equipamentos à superfície, o procedimento anterior também foi idêntico a este.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adoção de um procedimento por ajuste direto para a aquisição de mil quinhentos e noventa ecopontos do tipo “Cyclea”.-----

-----O preço base em seiscentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A nomeação da doutora Sandra Gouveia como gestora do contrato. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea a) e número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo

oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março e quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, conjugado com o artigo ducentésimo quinquagésimo quinto da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezanove, aprovado pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro. -----

58 - PROPOSTA Nº. 193/20 - DOM - Pº. 2018/117-DGEP - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO RODOVIÁRIO DA QUINTA DA FONTE, PAÇO DE ARCOS” - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE DECISÃO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - 7ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do ato por si praticado, de aprovação da execução dos trabalhos complementares, constituindo deste modo a

séptima modificação objetiva do contrato da empreitada “Construção do Viaduto Rodoviário da Quinta da Fonte, Paço de Arcos” - Processo número dois mil e dezoito/cento e dezassete-DGEP e correspondente prorrogação do prazo de execução, a título legal, de setenta e quatro dias. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

59 - PROPOSTA Nº. 194/20 - DCP - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCULTÓRICO OBELISCO - MONUMENTO PARA O PARQUE DOS POETAS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de decisão de adjudicação e consequentemente a adjudicação da aquisição de Conjunto Escultórico Obelisco - Monumento para o Parque dos Poetas, ao concorrente “Arch Line - World Efficiency Associated, Limitada”, no montante de quatrocentos e oitenta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual.-----

-----A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação. --

-----Nos termos do artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, ambos do Código

dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

60 - PROPOSTA Nº195/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2020:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação INT-CMO/dois mil e vinte/quatro mil oitocentos e setenta e um, relativa à sexta Alteração Orçamental de dois mil e vinte, no valor de três milhões quarenta e nove mil cento e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas explicativas e conforme a alínea b), do número um, do artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), trata-se de uma alteração orçamental permutativa conforme previsto no número três, da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de

setembro, compete ao órgão executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento, podendo ainda as modificações orçamentais ser alvo de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sujeitas a posterior ratificação pelo órgão colegial executivo. ---

-----II - O Senhor Vereador Nuno Boavida, fez a seguinte Declaração de Voto: -----

-----“Voto contra por coerência com votações anteriores.”-----

61 - PROPOSTA Nº. 199/20 - DP - ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO PAVILHÃO DO JARDIM DE PAÇO DE ARCOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar as propostas e respetiva fundamentação contidas no relatório final.-----

-----A notificação do concessionário para apresentar os documentos de habilitação exigidos e prestar a caução devida.-----

-----A minuta do contrato de concessão a celebrar.-----

-----A nomeação da Chefe da Divisão de Património doutora Maria João Bessa como gestora do contrato.-----

-----A celebração de um contrato de concessão de uso privativo para instalação e exploração de um espaço de restauração e bebidas no edifício designado “Pavilhão do Jardim”, no jardim municipal, em Paço de Arcos com a Sociedade Nobiliar - Mercados de Portugal, Limitada. -----

-----Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.-----

-----Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei

número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

62 - PROPOSTA N°. 196/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 21/2019: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao trabalhador, com o número mecanográfico seis mil novecentos e sessenta, com a carreira e categoria de Assistente Operacional, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa, no valor de cento e vinte sete euros e dois cêntimos, correspondente a seis remunerações base/diárias (vinte e um euros e dezassete cêntimos vezes seis), por violação de deveres funcionais. -----

----- Nos termos da alínea b), número um, artigo centésimo octogésimo, caracterizado no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos se encontram previstos no número quatro, artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo vigésimo, todos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei do Trabalho em Funções Públcas e número três, artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. --

63 - PROPOSTA N°. 197/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 17/2019: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao trabalhador, com o número mecanográfico três mil trezentos

e treze, com a carreira de Assistente Operacional, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de suspensão, num total de vinte dias, por violação de deveres funcionais. -----

-----Nos termos da alínea b), número um, artigo centésimo octogésimo, caracterizado no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos se encontram previstos no número quatro, artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo vigésimo, todos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei do Trabalho em Funções Públicas e número três, artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. --

64 - PROPOSTA Nº. 198/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 24/2019: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao trabalhador, com o número mecanográfico quatro mil seiscentos e trinta e três, integrado na carreira de Técnico Superior, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de repreensão escrita, por violação de deveres funcionais.-----

-----Nos termos da alínea b), número um, artigo centésimo octogésimo, caracterizado no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos se encontram previstos no número quatro, artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo vigésimo, todos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei do Trabalho em Funções Públicas e número três, artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. --

65 - PROPOSTA Nº. 200/20 - DP - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE TERCENA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a minuta do Contrato de Cessão da Posição Contratual da Concessão de Exploração do Mercado Municipal de Tercena, a celebrar com Winneryellow, Unipessoal, Limitada. -----

----- Conceder um período de isenção de pagamento da renda mensal correspondente ao período de conclusão das obras (seis meses), ou seja, até trinta de setembro de dois mil e vinte. --

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.-----

----- Alínea g) e alínea qq), ambas do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. -----

66 - PROPOSTA Nº. 201/20 - GP - COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE - REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, NO ÂMBITO DAS PARECERIAS PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS 2020:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a participação do Município na candidatura conjunta com o Governo Regional do Príncipe ao programa: Autoridades Locais: Parcerias para Cidades Sustentáveis dois mil e vinte. -----

----- Nos termos da alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei

número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, é competência da Câmara Municipal: “Deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”.-----

67 - PROPOSTA Nº. 202/20 - DPOC - 2^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (SN-AP - SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS) E 2^a. REVISÃO ORÇAMENTAL (POCAL - PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS) 2020:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, nos termos do número um, da alínea a), do artigo vigésimo quinto e no número um, da alínea c), do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a segunda revisão ao Orçamento de dois mil e vinte e a segunda revisão às Grandes Opções do Plano e submeter a mesma à deliberação da Assembleia Municipal.-----

68 - PROPOSTA Nº. 203/20 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - OPERACIONALIZAÇÃO DA MEDIDA EXTRAORDINÁRIA Nº. 2 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO FES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno

Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipações financeiras que totalizam o montante de quarenta e seis mil euros, às entidades indicadas:

- - Entidades de apoio ao envelhecimento - Comparticipação financeira: -----
----- Centro Social e Paroquial de Barcarena - dois mil euros;-----
----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - dois mil euros;-----
----- Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - dois mil euros;-----
----- Associação Oeiras São Julião - dois mil euros; -----
----- Associação Médica de Gerontologia Social - dois mil euros;-----
----- Apoio - Associação de Solidariedade Social - dois mil euros; -----
----- Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril - dois mil euros; -----
----- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo - dois mil euros; -----
----- Obra Social Madre Maria Clara - dois mil euros; -----
----- Centro Social Senhor Jesus dos Aflitos - dois mil euros; -----
----- Centro Social São Miguel de Queijas - dois mil euros; -----
----- Projeto Família Global - dois mil euros; -----
----- Centro Social e Paroquial de Oeiras - dois mil euros;-----
----- Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras - dois mil euros;-----
----- Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores - dois mil euros;-----
----- Centro Social e Paroquial de Nova Oeiras - dois mil euros;-----
----- Sub-total - trinta e dois mil euros. -----
----- - Entidades da área da incapacidade/deficiência e saúde mental - Comparticipação financeira: -----
----- APCL - Centro Nuno Belmar da Costa - dois mil euros; -----
----- ARIA - dois mil euros; -----

-----Associação “A Casa de Betânia” - dois mil euros; -----

-----CERCIOEIRAS - dois mil euros; -----

-----Sub-total - oito mil euros. -----

----- - Entidade da área de apoio à população sem-abrigo - Comparticipação financeira: --

-----Instituto de Prevenção e Tratamento da Dependência Química e Comportamentos Compulsivos - dois mil euros; -----

-----Sub-total - dois mil euros.-----

----- - Entidade com resposta múltipla (idosos e apoio à população sem-abrigo) - Comparticipação financeira: -----

-----Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - quatro mil euros;-----

-----Sub-total - quatro mil euros. -----

----- - Total - quarenta e seis mil euros. -----

-----Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme o previsto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u).-----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental). -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente

proposta. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública. -----

69 - PROPOSTA Nº. 204/20 - DGEV - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ZONA DE OEIRAS ORIENTAL SUL - RECLAMAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PELA ADJUDICATÁRIA HIDURBE SERVIÇOS, S.A. - RATIFICAÇÃO DO ATO: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do ato de indeferimento da reclamação da minuta do contrato, apresentada pela Hidurbe Serviços, Sociedade Anónima, no âmbito do procedimento por ajuste direto, para aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes na zona de Oeiras Oriental Sul.-----

----- Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais e, no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

70 - PROPOSTA Nº. 205/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 371/2018, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2019:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e Nuno

Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dois mil duzentos e oitenta e dois euros e noventa e nove cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao pagamento do somatório das despesas efetuadas no sexto bimestre em despesas correntes, deduzidas as importâncias anteriormente recebidas, a título de adiantamentos.

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

71 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

(Isaltino Moraes)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)